

Área da Economia e Finanças

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	60
PRIMEIRA PARTE PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DO ANO FINANCEIRO DE 2022	62
(I) Estabilização da economia, garantia do emprego, asseguramento do bem-estar da população e estímulo à revitalização	62
1. Séries de medidas financeiras almejadas em estabilizar o cenário económico.....	62
2. Garantia do emprego por formas multifacetadas e intensificação dos esforços no ajustamento e controlo do número de trabalhadores não residentes.....	63
3. Asseguramento do bem-estar da população, envidando todos os esforços para dar apoio ao combate à epidemia.....	65
4. Maiores actividades para estabilização da economia e promoção da sua recuperação.....	67
(II) Promoção da diversificação adequada da economia e do desenvolvimento baseado em reconversão das micro, pequenas e médias empresas	68
1. Incentivo e apoio a micro, pequenas e médias empresas na exploração de novas actividades e novas formas de negócios.....	68
2. Optimização abrangente do ambiente de negócios.....	69
3. Progressos no sector financeiro moderno.....	71
4. Aceleração do desenvolvimento da indústria de tecnologia de ponta.....	72
5. Desenvolvimento progressivo da indústria de big health com a investigação, o desenvolvimento e o fabrico de medicamentos tradicionais chineses como ponto de partida.....	73
6. Procura de novo posicionamento para o desenvolvimento da indústria de convenções, exposições e comércio.....	75
(III) Construção de "Um Centro, Uma Plataforma"	76
1. Construção de "Um Centro" em múltiplas dimensões.....	76
2. Promoção do desenvolvimento saudável e sustentável do sector do jogo.....	78
3. Reforço da construção de Macau como "Uma Plataforma".....	79

(IV) Integração na conjuntura do desenvolvimento nacional.....	82
1. Consolidação e promoção do desenvolvimento conjunto com a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.....	82
2. Proactividade na participação e prestação de apoio à construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau	84
3. Reforço de cooperação com outras províncias e municípios do Interior da China	87
SEGUNDA PARTE LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023.....	88
I. PERSPECTIVAS DA CONJUNTURA ECONÓMICA PARA 2023.....	88
II. PLANO DE TRABALHOS-CHAVE DE ACÇÃO GOVERNATIVA DA ÁREA DA ECONOMIA E FINANÇAS PARA 2023.....	91
III. PRIORIDADES DA ACÇÃO GOVERNATIVA DA ÁREA DA ECONOMIA E FINANÇAS EM 2023.....	94
(I) Combinação das medidas políticas macroeconómicas para aceleração da revitalização económica	94
1. Avaliação dinâmica da situação financeira, dando prosseguimento às medidas em benefício dos cidadãos e empresas.....	94
2. Aumento da vitalidade dos bairros comunitários e aceleração da recuperação económica através das principais indústrias	95
3. Empenho na prestação de apoio ao emprego e na protecção dos direitos e interesses laborais.....	95
(II) Redobro dos esforços para promoção da diversificação adequada da economia.....	97
1. Promoção proactiva do desenvolvimento da indústria financeira moderna...	97
2. Promoção do desenvolvimento da indústria de tecnologia de ponta através da integração Indústria-Universidade-Investigação.....	99
3. Empenho no desenvolvimento da indústria de big health com a investigação, o desenvolvimento e o fabrico de medicamentos tradicionais chineses como ponto de partida.....	100
4. Estabelecimento do novo modelo industrial de convenções, exposições e comércio, com vista à injeção da nova força motriz no desenvolvimento diversificado da economia.....	102
5. Optimização do ambiente de mercado favorável ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia.....	103

(III) Aprofundamento do desenvolvimento de “Um Centro, Uma Plataforma, Uma Base”	104
1. Impulsionamento do apoio na diversificação industrial de Macau por parte das concessionárias de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino..	104
2. Asseguramento do desenvolvimento ordenado e saudável do sector do jogo nos termos da lei	105
3. Exploração dos mercados turísticos do exterior através do “Turismo+” para acelerar a construção de “Um Centro”	106
4. Promoção da construção da Plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa	108
(IV) Integração ordenada na conjuntura do desenvolvimento nacional	109
1. Aprofundamento da sinergia industrial e da articulação de trabalhos com a Zona de Cooperação Aprofundada	109
2. Participação proactiva na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.....	112
3. Desenvolvimento contínuo da cooperação regional e da construção de “Uma Faixa, Uma Rota”	113
CONCLUSÃO	115

INTRODUÇÃO

Em 2022, a economia de Macau foi duramente atingida pelos factores inesperados, levando à paralisia, por algum tempo, das principais actividades económicas locais e agravando rapidamente os dados económicos nucleares. Para minimizar os impactos negativos da epidemia na economia, as equipas responsáveis pela execução das acções governativas da área da economia e finanças, seguindo as ideias gerais e orientações estratégicas das linhas governativas, adoptaram iniciativas de forma oportuna e decisiva. No primeiro semestre deste ano, procederam-se, por duas vezes, alterações ao orçamento financeiro público do ano em curso devido ao lançamento e à implementação antecipada de uma série de medidas financeiras em benefício dos residentes e empresas, continuando a ser promovido, durante o segundo semestre, um outro conjunto de medidas com alvo direccionado e de cariz universal.

Mesmo confrontando com dificuldades e desafios, a Pátria é, desde sempre, o sustentáculo robusto de Macau. No início de Setembro do corrente ano, o Governo Central manifestou que iria estudar proactivamente, consoante as solicitações do Governo da RAEM, a promoção de uma série de políticas e iniciativas que visam apoiar o desenvolvimento do sector de turismo local e fomentar o aceleramento da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (doravante designada por Zona de Cooperação Aprofundada), entre outros aspectos. Devido ao forte apoio do Governo Central e contando com os esforços conjuntos de toda a população de Macau, as actividades económicas começaram a dar sinais de recuperação gradual, encontrando-se estáveis os preços de mercadorias em geral e registando-se uma melhoria gradual no que respeita às visitas de turistas a Macau e ao mercado de consumo.

A diversificação adequada da economia é o caminho que Macau deve seguir no seu processo de desenvolvimento, constituindo ainda a base-chave para a resolução dos seus problemas ora existentes. Durante este ano, no seguimento das exigências e orientações consagradas no Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025), registaram-se progressos de certo nível no sector financeiro moderno, tendo sido criado um mecanismo eficaz para a transformação dos resultados obtidos através do modelo Indústria-Universidade-Investigação nos campos da medicina tradicional chinesa (doravante designada por MTC) e da tecnologia de ponta, bem como enriquecidas constantemente as medidas destinadas ao fomento da digitalização das pequenas e médias empresas e respectiva popularização, em termos de utilização. Foi concluído o processo de alteração à Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), dando-se já início aos trabalhos alusivos à abertura de um novo concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino. Ainda, realizou-se com sucesso a Reunião Extraordinária Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau).

Em termos dos trabalhos respeitantes à construção da Zona de Cooperação Aprofundada, na perspectiva de não desiludir o Governo Central quanto à execução das tarefas a nós atribuídas, nem as expectativas da população, temos, ao longo deste ano, empenhado em prosseguir, com seriedade, as iniciativas estratégicas definidas pelo Governo Central no fomento proactivo do desenvolvimento sinérgico entre Macau e a Zona de Cooperação Aprofundada. E como resultados, foram implementadas oficialmente as duas políticas preferenciais de imposto de 15%, bem como alargados para cerca de um dobro os conteúdos do Catálogo preferencial do imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas na Zona de Cooperação Aprofundada. À medida que a margem para a cooperação financeira transfronteiriça tem vindo a ser aumentada continuamente, verificaram-se avanços concretos em inúmeros projectos de tecnologia de ponta e modelos inovadores de cooperação transfronteiriça “Um evento, dois locais” para o sector de convenções e exposições.

Para o ano de 2023, iremos redobrar esforços para impulsionar o desenvolvimento das quatro principais indústrias e o aceleração da construção da Zona de Cooperação Aprofundada, de modo a injectar novas forças motrizes em prol do desenvolvimento sustentável e saudável da economia de Macau. Concomitantemente, iremos lançar e aperfeiçoar de forma contínua os projectos que visam garantir o emprego e assegurar a qualidade de vida da população, em conformidade com as necessidades socioeconómicas. Empenhar-nos-emos também em disponibilizar aos jovens iniciativas de apoio mais adequadas no âmbito de empreendedorismo, emprego e planeamento da carreira profissional, incentivando as pequenas e médias empresas a inovarem os seus modelos de negócios por forma a aumentar a sua competitividade no mercado e continuando a desenvolver acções para proporcionar maior conveniência aos cidadãos e comerciantes.

PRIMEIRA PARTE

PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DO ANO FINANCEIRO DE 2022

(I) Estabilização da economia, garantia do emprego, asseguramento do bem-estar da população e estímulo à revitalização

1. Séries de medidas financeiras almejadas em estabilizar o cenário económico

Duas alterações orçamentais efectuadas com urgência durante o primeiro semestre do corrente ano. Devido ao impacto da epidemia, particularmente em meados de Junho de 2022 quando foi registado subitamente um agravamento da situação epidémica, a economia e a sociedade de Macau ficaram num estado de “confinamento parcial”, alterando abrupta e adversamente a conjuntura económica local. Perante este cenário, o Governo da RAEM, com recurso às políticas financeiras proactivas e ao aumento das iniciativas de apoio financeiro à economia real, tem adoptado uma postura dinâmica no desenvolvimento de medidas vocacionadas para garantia do emprego, estabilização da economia, asseguramento do bem-estar da população e estímulo à revitalização. Depois de alterado, por duas vezes, o orçamento das finanças públicas de 2022 no primeiro semestre do corrente ano, o valor total da despesa do orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano em questão cifra-se em mais de 126,4 mil milhões de patacas, sendo a verba da reserva financeira disponível totalizada em 72,7 mil milhões de patacas, que serve para colmatar as lacunas nas finanças públicas e impulsionar o consumo.

Lançamento e implementação das diversas medidas financeiras para atenuar a pressão do abrandamento económico. No primeiro semestre do corrente ano, foram concluídas a atribuição da comparticipação pecuniária e a devolução do imposto profissional, lançados e implementados a Terceira ronda do plano de benefícios de consumo por meio electrónico contra a epidemia, a medida de subvenção do pagamento de tarifas de água e de energia eléctrica destinada a unidades habitacionais e empresas e estabelecimentos comerciais para o ano de 2022 e o plano de abonos provisórios para o incentivo à contratação de residentes desempregados por empregadores, entre outras iniciativas. No segundo semestre deste ano, promoveu-se um outro conjunto de medidas específicas e

generalizadas, nomeadamente, foram implementadas mais iniciativas de redução e isenção de impostos e taxas; foram lançados uma nova ronda do Plano de apoio pecuniário para aliviar o impacto negativo da epidemia nos trabalhadores, profissionais liberais e operadores de estabelecimentos comerciais em 2022, os Benefícios para aliviar o impacto negativo da epidemia nas diversas actividades em 2022 e o Plano de bonificação de juros de créditos bancários para aliviar o impacto negativo da epidemia nas empresas em 2022; e foi organizado, em parceria com as principais associações comerciais, o Carnaval de consumo para toda a cidade e promovidas, de forma adicional, medidas de benefícios destinadas a toda a população em geral. A execução destas séries de medidas financeiras proactivas visa mitigar a pressão do abrandamento da economia local, focando-se na redução e isenção de impostos e taxas para atenuar as dificuldades económicas dos residentes e empresas e no fomento do consumo doméstico.

Reforço das iniciativas de apoio financeiro à economia real para minimizar a pressão sobre o fluxo de capitais no mercado. As quais abrangem, entre outras, o relaxamento dos requisitos de candidatura ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas; a implementação do Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas; o prolongamento da medida provisória sobre o ajustamento de reembolso dos diversos planos de apoio; a promoção da prorrogação, por parte das instituições financeiras, dos benefícios de isenção, em termos de emolumentos cobrados sobre as transacções feitas através de *“Simple Pay”*; o incentivo às instituições bancárias no aumento de concessão de créditos e no ajustamento dos planos de reembolso de créditos a favor das PME, a par da implementação, no segundo semestre do corrente ano, do Plano de bonificação de juros de créditos bancários para aliviar o impacto negativo da epidemia nas empresas em 2022. Todas estas medidas contribuem, em certo nível, para o alívio da pressão sobre o fluxo de capitais no mercado.

2. Garantia do emprego por formas multifacetadas e intensificação dos esforços no ajustamento e controlo do número de trabalhadores não residentes

Continuidade na implementação e optimização do Plano de formação subsidiada. Sintetizando as experiências recolhidas desde a implementação do “Plano de formação subsidiada”, foram procedidas várias alterações ao referido plano, respectivamente em Abril de 2021 e em Junho de 2022, as quais consistem o aumento do número de participações, o alargamento dos destinatários dos cursos, bem como a redução para um mês do prazo para o emparelhamento profissional dos formandos do “Plano de formação subsidiada orientada para a empregabilidade”, com o intuito de permitir que os mesmos possam adquirir o subsídio de formação de forma mais rápida, etc. Desde o lançamento do Plano de formação subsidiada até Setembro de 2022, foram proporcionados 697 cursos, tendo contado com a participação de 15.984 formandos, dos quais 13.338 concluíram os cursos. No âmbito deste Plano, um total de 442 cursos foram ministrados no berço do “Plano de formação subsidiada

orientada para a empregabilidade”, tendo contado com a participação de 11.355 pessoas, sendo que de entre as 8.960 pessoas que concluíram os cursos, 2.137 foram recrutadas com sucesso.

Reforço das medidas de encaminhamento e de apoio ao emprego para os residentes. Nos primeiros nove meses de 2022, através das acções desenvolvidas, nomeadamente serviços regulares de apoio ao emprego, sessões de emparelhamento profissional para determinados sectores, sessões de recrutamento para empresas de lazer de grande dimensão, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais ajudou 4.899 pessoas a conseguir um emprego, número este que já excedeu a totalidade de pessoas que foram contratadas no ano de 2021.

Incentivo aos empregadores na contratação de trabalhadores locais. Por meio da implementação do Regulamento Administrativo n.º 22/2022 – Plano de abonos provisórios para o incentivo à contratação de residentes desempregados por empregadores durante o período da epidemia, é atribuído aos empregadores que reúnam os requisitos e que procedam à contratação adicional de trabalhadores locais, um abono provisório único de seis meses, de modo a incentivar os mesmos a contratar mais trabalhadores locais. Até finais de Setembro, foram recebidos pedidos sobre a contratação adicional de trabalhadores que envolviam, cumulativamente, um total de 1.697 pessoas. E para que os empregadores continuem a ser incentivados na contratação de residentes desempregados, o referido plano e respectivo prazo de apresentação de requerimento foi prorrogado até ao início de 2023.

Empenho na prestação de apoio de emprego aos jovens locais. Para além das assistências prestadas aos jovens no âmbito do emprego mediante as sessões de emparelhamento profissional e de recrutamento, empenhou-se na criação contínua de condições para aumentar a capacidade dos mesmos no acesso ao mercado de trabalho, nomeadamente a continuidade na realização, em Junho de 2022, do Plano de estágio “Criar melhores perspectivas de trabalho” para os residentes de Macau que concluíram o ensino superior nos anos lectivos de 2019 a 2022, o qual acolheu 1.780 postos de estágio proporcionados por 57 empresas participantes, incluindo empresas de lazer e serviços de utilidade pública, bem como empresas dos sectores bancário, segurador, da construção civil, de cuidados médicos, de transporte aéreo, de vendas a retalho e de tecnologia, tendo sido recebidas candidaturas de 983 jovens, 342 dos quais participaram no estágio; o estabelecimento em Macau, em parceria com Guangdong, do Centro de Serviços para os Jovens Empreendedores de Macau e de Hengqin, com vista à disponibilização, aos jovens empreendedores de Macau, de serviços de consultoria de políticas no âmbito de registo comercial, veículos de matrícula única, inovação e empreendedorismo juvenil, entre outros, bem como apoio no tratamento das respectivas formalidades; a realização, em conjunto com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Subsistência da Zona de Cooperação Aprofundada, do “Programa de estágio para Jovens de Macau de 2022” em diferentes áreas que incluíam, entre outras, o desporto electrónico e a indústria financeira moderna, tendo a Zona de Cooperação Aprofundada proporcionado inúmeras vagas de estágio relacionadas com o desporto electrónico, a gestão administrativa, as finanças modernas, as tecnologias informáticas, etc., no qual contou com a participação de 25 jovens nos estágios na área de

desporto electrónico; a organização, em conjunto com as associações de juventude, da “Feira de emprego para jovens 2022” que se realizou sob a forma de sessões de recrutamento de grande envergadura, tendo sido disponibilizados cerca de 70 tipos de trabalho e mais de 1.000 ofertas de emprego para os jovens, a par de uma variedade de palestras sobre o emprego e serviços de aconselhamento neste âmbito.

Promoção da iniciativa de “1 teste vários certificados” para aumento da competitividade profissional dos residentes. Em Agosto de 2022, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), a Direcção dos Serviços de Recursos Humanos e Segurança Social da Província de Guangdong e o Instituto de Formação Turística de Macau (IFT), estabeleceram conjuntamente em Hengqin, a “Estação de trabalho para avaliação de pessoal qualificado sob a cooperação Guangdong-Macau”. Esta “estação de trabalho”, através do desenvolvimento das suas vantagens em termos de localização geográfica, equipamentos e instalações existentes, entre outras, servirá de um suporte significativo para Guangdong e Macau, desde a formação de quadros qualificados e o intercâmbio entre peritos até à correspondência dos padrões de técnicas profissionais adoptados e à criação de um modelo de avaliação de pessoal qualificado para o sector turístico na Grande Baía. Ao primeiro grupo de 36 formandos aprovados nos exames de “servidor de mesa de restaurantes” foram atribuídos certificados de técnicas profissionais reconhecidos no Interior da China, certificados de qualificação profissional de Macau emitidos pela DSAL e certificados emitidos pelo IFT no quadro do Sistema de Reconhecimento de Habilitações Profissionais de Macau.

Intensificação dos esforços no ajustamento e controlo do número de trabalhadores não residentes. Sob a premissa de assegurar a contratação prioritária de trabalhadores locais, tem-se procedido, de forma contínua, à revisão do número de trabalhadores não residentes e reforçado o ajustamento e controlo dos mesmos, de acordo com a dimensão dos diferentes sectores e empresas, a procura e oferta de recursos humanos no mercado de trabalho, a situação da contratação de trabalhadores locais por parte das empresas, entre outros factores. Até ao final de Setembro de 2022, existiam 153.841 trabalhadores não residentes com Título de Identificação de Trabalhador Não-Residente válido, representando uma redução de 39.657 em comparação com os registados em Janeiro de 2020, altura em que eclodiu a epidemia.

3. Asseguramento do bem-estar da população, envidando todos os esforços para dar apoio ao combate à epidemia

Fiscalização da situação de abastecimento dos bens de primeira necessidade e dos respectivos preços. A Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico e o Conselho de Consumidores efectuaram, entre Janeiro e Setembro de 2022, mais de 6.700 vistorias a diversos estabelecimentos comerciais e fiscalizações aleatórias a mais de 52.600 itens de mercadorias e, relativamente à situação do estoque dos produtos cereais e seus derivados, águas engarrafadas e produtos petrolíferos, foram efectuadas 426 vistorias, sendo a divulgação dos respectivos preços feita através de diferentes meios.

Realizaram-se, por diversas vezes, encontros com os operadores do sector dos combustíveis, exortando-os em manter consistentes os preços de venda a retalho dos produtos petrolíferos com as variações dos preços internacionais, tendo-se promovido, de forma contínua, acções para recolher, mediante diversos canais, informações sobre os preços de produtos petrolíferos para uso de veículos e de gás de petróleo liquefeito, acompanhando, de perto, as variações dos seus preços, e disponibilizando periodicamente dados sobre os preços de venda a retalho e de importação dos mesmos para efeitos de consulta por parte da população, a fim de elevar a transparência dos preços dos respectivos produtos. Durante o período em que tanto a economia como a sociedade de Macau ficaram num estado de “confinamento parcial”, para salvaguardar o abastecimento dos bens de primeira necessidade e a estabilização dos respectivos preços, foi destacado pessoal para inspeccionar os preços de mercadorias praticados no mercado, assim como a situação de abastecimento dos bens essenciais à vida da população. Por outro lado, no intuito de evitar a concentração de pessoas, foram lançadas rapidamente uma página electrónica provisória de informações sobre a situação de espera dos supermercados, bem como uma linha aberta temporária para prestação de esclarecimento às dúvidas dos residentes quanto às medidas de controlo do fluxo de pessoas nos supermercados, tendo sido disponibilizado também colaboração na organização do pessoal dos serviços públicos da área da Economia e Finanças para os supermercados, no sentido de ajudar a gerir o fluxo de pessoas e avisar as que ficavam dentro dos mesmos para cumprirem melhor as medidas de prevenção epidémica, a par do envio de pessoal para fiscalizar os preços de mercadorias e o fornecimento dos bens de primeira necessidade.

Disponibilização de pleno apoio para combater a epidemia e servir os residentes.

Durante o período de “confinamento parcial”, foi mantido o funcionamento do mercado monetário local, do sistema de pagamento rápido, dos sistemas de liquidação imediata e da Câmara de compensação, permitindo que as instituições bancárias prestassem serviços urgentes relativos às transferências interbancárias, ao saque de cheques, à atribuição de remunerações e à transferência de pensões para idosos, tendo-se garantido o pagamento e a liquidação normais de despesas relativas à aquisição de produtos farmacêuticos e de materiais necessários para subsistência da vida quotidiana, bem como o funcionamento estável do sistema financeiro. Prestou-se colaboração na organização de hotéis para observação médica e hotéis para acolhimento de doentes com sintomas leves, na monitorização dos estabelecimentos sujeitos à supervisão, bem como na distribuição de “cartões de permissão especial” aos restaurantes e estabelecimentos da indústria hoteleira licenciados que são objectos de supervisão, conforme as mais recentes medidas de prevenção epidemiológica. Lidou-se com um grande número de consultas registadas pela Linha Aberta para o Turismo, procedendo à assistência ou encaminhamento correspondente, ajudando a organizar autocarros de turismo e respectivos motoristas a colaborar com as medidas antiepidémicas, prestando apoio no transporte de pessoas. E, em articulação com as medidas de prevenção e controlo da epidemia tomadas pelo governo da RAEM, esforçou-se por dar apoio aos trabalhos de teste de ácido nucleico em massa nos respectivos postos, mobilizando veículos e pessoal para a divulgação de mensagens antiepidémicas.

4. Maiores actividades para estabilização da economia e promoção da sua recuperação

Realização do “Carnaval de consumo para toda a cidade” para dinamizar o ambiente de consumo após a epidemia. Lançado e realizado em cooperação com as associações comerciais locais, o evento denominado “Carnaval de consumo para toda a cidade” com um orçamento total de 100 milhões de patacas, decorre entre o 4.º trimestre de 2022 e o 1.º trimestre de 2023. O Governo da RAEM pretende, através da introdução de recursos e mediante a atribuição de “cupões de benefícios electrónicos” após o consumo, proporcionar aos consumidores benefícios aquando da próxima realização de consumo, procurando, através desta forma, fomentar a procura interna, injectando maior dinamismo ao mercado e melhorando o ambiente de negócios das PME.

Organização de actividades turísticas diversificadas para dar impulso à economia. Foi dada continuidade à realização do Programa dos “Passeios, gastronomia e estadia para residentes de Macau”, no qual foram lançados os roteiros de lazer, para pais e filhos, de exploração, de passeio de barco, de “Sentir Macau Ao Seu Estilo” planeado por si próprio, entre outros, de modo a trazer uma nova perspectiva aos residentes para passear em Macau e consumir nos bairros comunitários. Até 30 de Setembro de 2022, o Programa contou com a participação de 165 agências de viagens, 70 estabelecimentos da indústria hoteleira, sendo beneficiados do programa 635 motoristas de autocarros de turismo e 481 guias turísticos, com um total de 147.835 participantes. Entre os quais, registaram-se 38.794 inscrições em excursões locais e 109.041 hóspedes envolvidos na venda de pacotes de hotéis.

Promoção de parcerias entre as entidades públicas e privadas na participação nos diversos eventos turísticos emblemáticos. Convidou-se os seis grandes resorts integrados de Macau e outras associações e entidades locais para participarem nos diversos eventos turísticos emblemáticos. Pela primeira vez, em cooperação com os seis grandes resorts integrados, foram criadas conjuntamente as actividades noturnas imersivas de luz, conjugando com a actividade de colecção dos projectos de “mapping” local, aproveitando a oportunidade de apresentar um festival de luz rica e variada nos principais resorts e bairros comunitários, atraindo turistas para visitar e consumir nessas áreas.

Aproveitamento dos “títulos” para ampliar a divulgação online e offline. Aprofundou-se o modelo promocional de atrair fluxo de pessoas através de meios *online* e experimentar presencialmente, para actividades de *roadshows* de grande escala nas principais cidades do Interior da China, e disponibilizar diversos pacotes de viagem com preço especial para visitantes que pernoitem em Macau depois da pandemia nas plataformas de comércio electrónico e nas agências de viagens *online*. Lançaram-se os Programas de Apoio Financeiro Específico para Actividades “Dinamizar a economia comunitária no âmbito do turismo”, “Promover a cultura gastronómica” e “Turismo marítimo”, entre outras iniciativas, e foram aproveitados os efeitos dos dois “títulos” da “Cidade Criativa de Gastronomia” e do “Centro Histórico de Macau”, por forma a promover a imagem turística diversificada de Macau e acelerar a recuperação económica.

(II) **Promoção da diversificação adequada da economia e do desenvolvimento baseado em reconversão das micro, pequenas e médias empresas**

1. **Incentivo e apoio a micro, pequenas e médias empresas na exploração de novas actividades e novas formas de negócios**

Incentivo às empresas no aproveitamento do comércio electrónico e do canal de venda directa para exploração de mercados. Prestou-se apoio às associações do sector no estabelecimento do “Centro de Serviços de Transmissão ao Vivo”, em Fevereiro de 2022, para providenciar serviços *one-stop* às empresas, bem como na instalação, em Maio, do “Pavilhão de Macau” na plataforma de *JD International*, abrindo um novo canal para as empresas de Macau na exploração do mercado do Interior da China. Foram promovidas as PME de Macau na participação de diferentes tipos de actividades de comércio electrónico e de venda por acções de transmissão ao vivo, apoiando-se o sector na realização da actividade de comércio electrónico intitulada “*Hello Summer*”.

Prestação de apoio às pequenas e médias empresas tradicionais na sua transformação por meio digital. Em Setembro de 2022, foram concluídos os estudos e as investigações sobre a aplicação de instrumentos tecnológicos por parte das pequenas e médias empresas de Macau, de modo a melhor analisar o nível de conhecimento, as necessidades de utilização e as dificuldades encontradas no âmbito de aplicação tecnológica por parte das pequenas e médias empresas dos diversos sectores, bem como a forma de elevar a sua eficácia operacional e exploração de actividades através de tecnologias, servindo-os de referência no planeamento de futuras políticas de apoio às PME no que respeita à aplicação da tecnologia. Foram desencadeados, em conjunto com as instituições financeiras, estudos relativos ao alargamento da esfera de utilização dos serviços de pagamento “*Simple Pay*” na vida da população e nos transportes públicos, bem como incentivadas as instituições financeiras a aperfeiçoarem os sistemas de pagamento, bem como os serviços de recebimento de fundos, de liquidação e de reconciliação de contas para as empresas, entre outros. A reconversão e valorização das empresas tradicionais de restauração tem vindo a ser fomentada, no sentido de aumentar a sua competitividade. Continuou-se a prestar apoio às associações comerciais, dando-se prosseguimento ao Plano de apoio financeiro à digitalização de menus no sector de restauração. Este plano foi muito bem acolhido pelo sector em causa, tendo sido recebido um total de 446 pedidos, dos quais 441 foram apreciados e aprovados como qualificados.

Promoção contínua das marcas das lojas com características próprias. O Plano das lojas com características próprias já teve a sua quarta fase lançada, contando com um total de 230 empresas reconhecidas como lojas com características próprias, que vão ser promovidas e divulgadas continuamente, tanto *online* como *offline*, através de multimédias,

multicanais e de acordo com as diferentes origens de clientes. Os instrutores prestaram opiniões relativas à consultadoria e providenciam formações às lojas com características próprias. Ao mesmo tempo, tem sido reforçado a cooperação interdepartamental por forma a promover as lojas com características próprias juntamente com as principais actividades turísticas ou exposições e convenções.

Capacitação das zonas com características próprias através da tecnologia. Foram lançadas as actividades “Arraial na Ervanários”, “Arraial em Coloane” e “Arraial na Taipa”, na Rua dos Ervanários, em Coloane e nas zonas antigas da Taipa, respectivamente. Através da tecnologia da realidade aumentada (RA), essas actividades criaram um modelo de interacção *online* e *offline*, ou seja, “Atracção de visitantes – experiências – *check-in* – consumo”, introduzindo assim, novos elementos de tecnologia ao consumo nos bairros comunitários, bem como atraíram cidadãos e turistas a fazer *check-in* e participar na RA interactiva. No intuito de conhecer a eficácia dessas actividades, i.e., a introdução de novos elementos tecnológicos em prol do consumo nos bairros comunitários, foi levado a cabo a um inquérito por meio de questionários, cujos resultados revelaram que os eventos prolongaram o tempo de visita dos residentes e turistas naquelas zonas, o que contribuiu para o estímulo do consumo, mostrando também que a experiência do novo modelo de consumo tecnológico desempenha um papel de promoção dos negócios das PME.

Empenho na realização de cursos de formação especificamente concebidos para adequação às necessidades do desenvolvimento das empresas/organismos. O CPTTM, tem vindo a realizar acções de formação, de acordo com as necessidades de trabalho do pessoal de determinadas empresas/organismos ou dos agentes de associações sectoriais, as quais incluíram o “Curso com certificado sobre poder de liderança ILM da Inglaterra” destinado particularmente ao pessoal das empresas de turismo e lazer integradas, cursos de formação contínua *online* para os profissionais de contabilidade, cursos de formação de níveis básico e avançado sobre BIM (*Building Information Modeling*) para o sector de construção e engenharia, entre outras. Entre Janeiro a Setembro de 2022, foi realizado um total de 575 cursos de formação e seminários, tendo contado com a participação de 13.603 formandos, 64,8% dos quais pertencentes aos que participaram nos cursos de formação sob a incumbência de organismos.

2. Optimização abrangente do ambiente de negócios

Aperfeiçoamento constante de leis e regulamentos. Concluiu-se, em 2022, a alteração ao Regulamento de Imposto de Turismo; a proposta de lei intitulada “Aprovação do Código Tributário”, após discutida e votada na generalidade na Assembleia Legislativa, foi aprovada por este órgão legislativo em Novembro de 2021, estando actualmente em curso o processo de produção legislativa do diploma em questão.

Implementação dos inúmeros serviços de administração electrónica do Governo, proporcionando maior conveniência aos residentes e comerciantes. Concluiu-se

o desenvolvimento do sistema electrónico de “Finanças inteligentes” que dota de modelos computacionais automatizados e funcionalidades como gestão de projectos em termos das despesas de capital e electrónica de transferência de dados, etc., a par da conclusão dos trabalhos de elaboração do Orçamento para o Ano Financeiro de 2023; Lançaram-se serviços de declaração electrónica no que respeita ao imposto profissional de trabalhadores ou assalariados (M3/M4), imposto profissional de rendimentos (M/5), despesas de conservação e manutenção no âmbito da contribuição predial urbana (M/7), entre outros. Foram acrescentadas quatro funcionalidades na Conta Única de Macau, a saber: (1) Pagamento de impostos; (2) Consulta dos diversos impostos; (3) Consulta dos resultados de liquidação de rendimentos sujeitos ao imposto profissional e (4) Consulta da notificação (modelo M/5) quanto à avaliação dos rendimentos sujeitos ao imposto complementar de rendimento. Foi promovido, em Outubro do corrente ano, o serviço de apresentação *online* dos requerimentos sobre a renovação de autorização de contratação de trabalhadores não residentes especializados/não especializados. Deu-se por concluído o processo de interconexão de dados entre a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico e a Direcção dos Serviços de Finanças, em matéria de imposto complementar de rendimentos, tendo sido promovido, em Junho de 2022, o serviço de pedido electrónico da patente de utilidade e, lançadas, em Setembro do ano em curso, certidões de registo de marca digitais, em substituição de certidões em papel. Deu-se continuidade à promoção da adesão de mais serviços e organismos públicos à Plataforma de pagamento integrado da RAEM “GovPay”, a qual conta actualmente com a participação de 48 serviços e organismos públicos.

Aperfeiçoamento contínuo do serviço “One-Stop” para os investidores. Através da “reunião técnica antes da realização de investimento” e tendo em presente as necessidades concretas do projecto relevante, diligenciou-se na atracção de participação dos profissionais das áreas jurídicas, construção civil, entre outras, de modo a elevar o profissionalismo das opiniões técnicas, com foco atribuído prioritariamente aos projectos relacionados com as “quatro principais indústrias” – *big health*, finanças modernas, tecnologia de ponta, convenções, exposições e comércio, os quais têm vindo a ser dado, sob uma coordenação entre os serviços públicos envolvidos, um acompanhamento prioritário, acelerando os procedimentos de apreciação e aprovação dos pedidos de licenciamento para os mesmos e a resolução dos problemas técnicos inerentes. Entre Janeiro e Setembro de 2022, foram recebidos, por meio do serviço “One-Stop” para os investidores, 176 novos planos de investimento, tendo sido concluído, ainda no mesmo período, o acompanhamento de 130 projectos relacionados com o comércio por grosso e a retalho, comércio de importação e exportação, serviços médicos e de saúde, cultura criativa, tecnologia da informação, restauração, obras de decorações, concepção publicitária, indústria transformadora, entre outras áreas.

Elevação da qualidade dos serviços prestados pelo mercado turístico. Tendo em conta a entrada em vigor da «Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira», para além de ter concluída a revisão do conteúdo sobre as formas de execução do “Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade” pelo sector da restauração, foi lançada

e publicada uma nova proposta com o objectivo de ajustar a classificação do sector da restauração, otimizar os critérios de avaliação e o sistema de prémios, em tempo oportuno, para melhor corresponder à realidade do sector, encorajando o sector da restauração a elevar continuamente a qualidade dos serviços, e, em conjunto, promover o desenvolvimento de serviços turísticos de qualidade em Macau.

Apoio à optimização do ambiente de negócios na Zona de Cooperação Aprofundada. Foi criado o mecanismo do registo comercial de “processamento transfronteiriço, com inscrições de ambos os lados”, de modo que o registo comercial na Zona de Cooperação Aprofundada possa ser efectuado sem sair pessoalmente de Macau. Foi criada e operada em regime experimental a plataforma de verificação de dados transfronteiriços entre Guangdong e Macau, promovendo um fluxo rápido e ordenado de informações transfronteiriças. Em conjunto com os organismos relevantes da Zona de Cooperação Aprofundada, foi criado um mecanismo de “Ponto de Consulta *Online* sobre o Investimento em Macau e Hengqin”, para oferecer serviços de aconselhamento personalizado a empresas ou indivíduos interessados em investir nos dois territórios.

Participação aprofundada no trabalho normalizado de avaliação da Zona de Cooperação Aprofundada. Prestou-se, de forma proactiva, colaboração com a Zona de Cooperação Aprofundada na elaboração do “Sistema de indicadores para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, promovido pela Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (fase experimental)” e do “Método normalizado de avaliação para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, implementado e promovido pela Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (fase experimental)”, ajudando na criação dos “Critérios estatísticos das novas indústrias para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, promovidos pela Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, no sentido de promover a articulação dos regimes e normas estatísticos entre as duas partes.

3. Progressos no sector financeiro moderno

O sector financeiro tem vindo a desempenhar um papel relevante para apoiar a economia real, que cresceu de forma estável em contexto de epidemia, sob a supervisão prudente do Governo e a operação estável do sector. Até ao final do 2.º trimestre de 2022, o activo total do sector financeiro (incluindo o sector segurador) cifrou-se em cerca de 3 biliões de patacas, correspondendo a 20 vezes do verificado no ano do retorno de Macau à Pátria. O sector financeiro representa 12,5% do valor total do valor acrescentado dos sectores económicos de Macau, tendo registado um aumento de 5,6% em comparação com o rácio do final de 2019.

Consolidação das bases para o desenvolvimento do mercado de obrigações e aumento da profundidade e amplitude do respectivo mercado. Em 7 de Setembro do corrente ano, teve lugar em Macau a emissão, pelo Ministério das Finanças, de títulos

de dívidas do Estado no valor de 3 mil milhões de RMB, constituindo esta a 2.^a emissão dos títulos dessa natureza em Macau, por parte do respectivo órgão estatal desde 2019. Esta emissão de obrigações trata-se dos primeiros serviços de emissão, registo e custódia prestados aos títulos de dívida soberana pela “Central de Depósito de Obrigações (CSD)” desde a sua entrada em funcionamento no final de 2021, consubstanciando o apoio do Governo Central no desenvolvimento do mercado de obrigações em Macau. Até ao final de Setembro de 2022, 9 obrigações foram registadas e custodiadas pelo CSD, sendo o valor remanescente de custódia de obrigações equivalente a 12 mil milhões de patacas. Desde Janeiro de 2022, a AMCM permitiu a emissão e manutenção do número de identificação internacional de obrigações (ISIN), tendo elevado a eficácia da emissão de obrigações. Em simultâneo, foram promovidos activamente os trabalhos de elaboração da “Lei de títulos”. Além disso, até ao final de Setembro de 2022, registou-se um total de 128 obrigações a vencer, emitidas ou listadas na plataforma de negociação de Macau, representando um valor equivalente a 338,8 mil milhões de patacas.

Gestão de fortunas com papel para impulsionar a inovação e promover a interconexão transfronteiriça. As actividades do projecto-piloto denominado por “Gestão Financeira Transfronteiriça” iniciaram-se em Outubro de 2021. Até ao final de Setembro de 2022, 9 bancos de Macau participaram no projecto em causa, a fim de prestar os respectivos serviços, tendo-se registado um total de 14.200 contas abertas de transferência de “Transacções em Direcção ao Norte” e de “Transacções em Direcção ao Sul”, verificando-se mais de 6.300 transacções, das quais 12% foram transacções da Zona de Cooperação Aprofundada. Em Janeiro de 2022, a “Directiva sobre a gestão e o funcionamento dos Fundos de Investimento subscritos através de oferta privada” foi promulgada, encontrando-se, neste momento, em fase de acompanhamento dos trabalhos de apreciação na especialidade da “Lei de Fidúcia” na Assembleia Legislativa.

Procura de avanços inovadores no âmbito da locação financeira, prosseguindo as acções para a sua realização. Após comunicações contínuas entre a AMCM e o Banco Popular da China, a Sucursal de Cantão do Banco Popular da China publicou em Abril de 2022 as respectivas directivas, permitindo que os bancos da Zona de Comércio Livre de Nansha de Guangdong e da Zona de Cooperação Aprofundada, bem como os operadores estrangeiros e de Macau alienassem os activos de locação financeira de forma transfronteiriça e recíproca e procedessem à liquidação transfronteiriça em RMB, beneficiando, assim, o desenvolvimento do mercado de locação financeira de Macau. Paralelamente, a primeira alienação transfronteiriça de activos de locação financeira da Zona de Cooperação Aprofundada foi concluída com sucesso.

4. Aceleração do desenvolvimento da indústria de tecnologia de ponta

Reforço da colaboração interdepartamental para aumentar a eficácia. A Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDTE) e o Fundo para o

Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (FDCT) criaram um grupo de trabalho para incentivar a cooperação indústria-universidade-investigação entre instituições de ensino superior e empresas. Sob o impulso deste grupo, várias empresas tecnológicas de Macau envolvidas na concepção de circuitos integrados, segurança cibernética, inteligência artificial e redes de empresas iniciaram projectos de cooperação indústria-universidade-investigação com instituições de ensino superior locais.

Reforço das bolsas de contacto *online* de indústria-universidade-investigação.

Para ajudar as empresas de Macau a resolver as suas necessidades tecnológicas e aumentar a eficácia do estabelecimento de parceria entre empresas locais e instituições de investigação científica, o FDCT lançou o “Programa de Apoio Financeiro para Combinar Indústria-Universidade-Investigação com Empresas”, com base na “Plataforma das Bolsas de Contacto entre Indústria-Universidade-Investigação *Online*” lançada no segundo semestre de 2021. Até 30 de Setembro de 2022, a plataforma das bolsas de contacto registou 48 novos utilizadores, 16 fornecimentos de tecnologia e 16 necessidades tecnológicas. Treze projectos foram combinados com sucesso, dos quais dez já solicitaram o apoio financeiro de combinação e sete foram aprovados.

Proactividade na introdução das empresas tecnológicas em Macau. Procedeu-se, de forma contínua, à optimização dos serviços “*One-Stop*” para investidores. Foram atraídos um total de 18 novos projectos de investimento envolvendo indústrias de alta tecnologia no período compreendido entre Janeiro e Setembro de 2022, dez dos quais já se encontram desenvolvidos em Macau.

Realização de forma ordenada dos trabalhos preparatórios preliminares da certificação de empresas tecnológicas. A fim de apoiar o crescimento de empresas tecnológicas de qualidade em Macau, já se realizaram de forma ordenada os trabalhos preparatórios preliminares da certificação de empresas tecnológicas, incluindo visitas a várias empresas tecnológicas e *maker space* em Macau, e entrevistas com o pessoal do sector tecnológico para ter conhecimento da situação actual do desenvolvimento de empresas tecnológicas em Macau e das necessidades da indústria. Neste momento, estamos a trabalhar na concepção da forma de certificação, itens de avaliação e critérios de pontuação, na esperança de identificar as empresas tecnológicas qualificadas em Macau através do sistema de certificação e a lançar serviços de apoio e assistência combinando com a situação real em Macau.

5. Desenvolvimento progressivo da indústria de *big health* com a investigação, o desenvolvimento e o fabrico de medicamentos tradicionais chineses como ponto de partida

Incitamento da transformação dos resultados de investigação tecnológica da MTC. O Instituto de Medicina Translacional e Inovação de Macau entrou oficialmente em funcionamento em finais de 2021. A DSED, através da promoção e coordenação das

reuniões de trabalho da Comissão de Orientação do Instituto de Medicina Translacional e Inovação de Macau e aproveitando as forças de investigação científica das instituições de ensino superior de Macau e do Laboratório de Referência do Estado, reforçou a apreciação dos respectivos projectos de transformação de resultados de investigação científica, promovendo a transformação de mais projectos em Macau e na Grande Baía, bem como atraindo mais projectos com potencial de transformação para se instalarem em Macau.

Continuação da introdução e cultivo de empresas para o Parque com o objectivo de acelerar a aglomeração industrial. Até 30 de Setembro de 2022, sendo um suporte importante para o desenvolvimento da indústria da MTC de Macau, o Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau (adiante designado por “Parque”) tem atraído a instalação de várias empresas farmacêuticas de renome do Interior da China. Totalizaram-se o registo de 229 empresas (incluindo 59 de Macau) e a instalação por contrato de 94 empresas (incluindo 35 de Macau), cujas áreas envolvem MTC, suplementos alimentares, biomedicina, equipamentos médicos e serviços médicos, entre outras, tendo formado um certo efeito de aglomeração industrial.

Promoção do desenvolvimento industrializado da MTC. Estando em articulação com a implementação da “Lei da actividade farmacêutica no âmbito da MTC e do registo de medicamentos tradicionais chineses”, tem-se aproveitado as funções da plataforma e as vantagens de serviço do Parque, de forma a ajudar as empresas de Macau a realizarem o desenvolvimento de 2 medicamentos com o mesmo nome e fórmula; tem-se feito a articulação com várias empresas farmacêuticas do Interior da China e de Macau para fornecer suporte técnico e serviços de consultoria para as mesmas e os seus produtos em termos de investigação, desenvolvimento, teste, produção e registo, incluindo 6 medicamentos tradicionais chineses de uso tópico que já foram lançados no mercado de Hong Kong e Macau, 12 preparações de MTC para instituições médicas, 3 medicamentos com o mesmo nome e fórmula e 5 medicamentos inovadores.

Desenvolvimento das funções dos terrenos sitos no Parque Industrial da Concordia, procurando novos espaços para a diversificação das indústrias de Macau. Através da introdução de alterações ao regulamento sobre a divisão dos terrenos do Parque, as empresas nele instaladas são incentivadas a alargarem os seus investimentos e reconstruírem as suas instalações fabris, procurando, deste modo, atrair o estabelecimento no Parque das actividades com alto teor de tecnologia e valor acrescentado elevado. Até ao primeiro semestre de 2022, foi atraída a instalação no Parque de um centro de big data, uma fábrica de produção farmacêutica de fórmula Han e uma fábrica de cartões de Poker de alta tecnologia.

Melhoria do trabalho de apreciação e autorização dos pedidos de licença industrial, de modo a promover o desenvolvimento da indústria de *big health*. A fim de estar em articulação com o desenvolvimento das indústrias de *big health* e de tecnologia científica impulsionadas pela indústria da MTC, tem sido feito, de acordo com as leis e regulamentos, o trabalho de apreciação e autorização de licenças industriais para

a fabricação de produtos de *big health*, fabricação de produtos de MTC e fabricação de produtos de tecnologia científica. Até 30 de Setembro de 2022, registou-se um total de 636 licenças industriais emitidas, das quais 3 para fábricas de medicina ocidental, 9 para fábricas de MTC e 7 para fábricas de produtos de *big health*. Entre Janeiro e Setembro de 2022, foram emitidas licenças industriais provisórias para 11 unidades industriais, uma das quais é uma fábrica de produtos de *big health*.

Incentivo do bom uso da política do Acordo CEPA pela indústria para ajudar a exportação dos produtos de *big health* para o Interior da China. Em Março de 2022, foi realizada uma reunião com as indústrias de grande saúde e de MTC, em que se trocaram opiniões sobre o aproveitamento do Acordo CEPA na exportação para o Interior da China. Até 30 de Setembro de 2022, a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico emitiu um total de treze Certificados de Origem do CEPA, respectivamente para os fabricantes dos produtos de *big health* e óleos medicinais em Macau, sendo que alguns destes produtos conseguiram ser exportados, com sucesso, para o Interior da China, mediante as políticas do Acordo CEPA.

6. Procura de novo posicionamento para o desenvolvimento da indústria de convenções, exposições e comércio

Reforço da promoção das vantagens das convenções e exposições de Macau. No período compreendido entre Janeiro e Setembro de 2022, o Serviço “One-Stop” para Licitação e Apoio em Macau de Convenções e Exposições proporcionou condições para a realização de 49 actividades em Macau, nomeadamente no domínio de serviços médicos e de saúde, tecnologia de informação, negócio, comércio e gestão, entre outros. Além disso, outras 35 actividades, relacionadas com o sector bancário, serviços médicos e de saúde, cultura e artes, tecnologia de informação e outras áreas, têm já um plano definitivo ou o interesse de se realizar em Macau. O IPIM coordenou, respectivamente em Março, Maio e Junho de 2022, a visita das delegações do sector de convenções e exposições a Guangzhou, Zhuhai e Shenzhen, para participar nas acções de promoção do mercado, visitas de negócio, bolsas de contacto e outras actividades desenvolvidas, a fim de dar a conhecer, sobretudo aos sectores de convenções e exposições, financeiro, de *big health* e de inovação tecnológica do Interior da China, as vantagens das convenções e exposições de Macau. Entre Janeiro e Setembro de 2022, um total de 204 sessões de bolsas de contacto tiveram lugar durante a realização de diversas actividades económicas e comerciais. Enquanto isso, para a segunda metade do ano, o plano passa por continuar a consolidar a implementação dos trabalhos de “captação de investimentos através de exposições”, bem como designar elementos exclusivamente responsáveis para visitar, de forma prioritária, os stands das empresas do sector de *big health*, finanças modernas, tecnologia de ponta, convenções e exposições e comércio, no sentido de apresentar e de promover as condições de investimento de Macau e de dar seguimento aos trabalhos posteriores, após o fim das exposições.

Realização dos trabalhos de captação de negócios e de investimento em conjunto com a Zona de Cooperação Aprofundada. Focando-se na direcção de desenvolvimento industrial da Zona de Cooperação Aprofundada, foi reforçada a colaboração com os serviços competentes da mesma zona ao passo de potenciar as vantagens dos recursos de convenções e exposições internacionais de Macau, no sentido de realizar uma série de actividades de promoção para atrair investimentos e talentos, privilegiando conjuntamente a introdução de projectos considerados prioritários. Para superar o impacto da epidemia, tem vindo a ser apresentadas ao exterior as vantagens de negócio em Macau e o ambiente de negócios na Zona de Cooperação Aprofundada, através de sessões de promoção de investimento *online*.

Formação de profissionais necessários em articulação com o desenvolvimento do sector de convenções e exposições. Em Abril, Maio e Agosto de 2022, em cooperação com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais e as associações do sector de convenções e exposições, o IPIM lançou cursos de formação subsidiada para o referido sector que contou com a inscrição de mais de 130 participantes. Enquanto isso, as acções de formação *online* destinadas ao sector de convenções e exposições têm sido continuamente organizadas, no sentido de elevar a sua competitividade. Em termos específicos, três formações *online*, dedicadas a tópicos como apresentação sintetizada do mercado de convenções e exposições do Interior da China e da região Ásia-Pacífico e análise dos dados das actividades de convenção e exposição, tiveram lugar respectivamente em Abril, Setembro e Outubro de 2022. No final destas formações, todos os conteúdos abordados foram prontamente carregados no Portal de Convenções e Exposições de Macau e em outras plataformas *online*. Até 30 de Setembro, mais de 1.400 pessoas participaram nas referidas formações.

(III) Construção de “Um Centro, Uma Plataforma”

1. Construção de “Um Centro” em múltiplas dimensões

Aprofundou-se continuamente a integração intersectorial através do “Turismo+” para enriquecer o conteúdo do Centro Mundial de Turismo e Lazer, promover a sua construção através da melhoria da qualidade e apoiar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia.

“Turismo + Convenções e Exposições”. Em condições de prevenção e controlo epidémico, a 10.^a Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau foi realizada sob o tema “Um Brinde à 10.^a MITE”, integrando “séries de nuvem” *online* e cenários *offline* para conectar-se com indústrias em todo o mundo, para destacar o efeito de plataforma dupla de correspondência de negócios e vendas no local, promover o emparelhamento preciso

de recursos industriais entre cidades da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau e outras províncias e cidades, explorar conjuntamente oportunidades de negócios e fornecer uma plataforma para expandir as oportunidades de negócios da indústria local, como turismo, cultura criativa e gastronomia, a fim de dinamizar a economia turística.

“Turismo + Desporto”. O Museu do Grande Prémio de Macau adicionou um guia com uma visita virtual de 360°, apresentando o espaço de exposições do museu, o percurso da visita do local e as exposições ao público, permitindo que residentes e turistas possam fazer previamente uma visita *online* ao museu, atraindo-os para o experimentarem presencialmente. Paralelamente, entrou em funcionamento um café com o tema do Grande Prémio de Macau, localizado ao lado da entrada do Museu. Com o conceito de desenvolvimento integrado “turismo + desporto + cultura criativa”, o café vende especialidades de cafés e outros produtos culturais e criativos locais, originais de Macau.

“Turismo + Comércio Electrónico”. Reforçou-se a colaboração com as empresas de comércio electrónico e os meios de comunicação *online* nos mercados de origem de turistas e continuou-se a cooperar com companhias aéreas, plataformas de comércio electrónico e agências de viagens *online* no lançamento, em 22 de Fevereiro do corrente ano da actividade “Sentir Macau - Desfrutar de Ofertas”, para providenciar ofertas especiais de bilhetes de avião, alojamento em hotel, entre outras, para os visitantes do Interior da China. Para além disso, em conformidade com o calendário de festividades e eventos ao longo do ano, foram acrescentadas mais ofertas especiais para compras, bilhetes para pontos turísticos, gastronomia, entre outros, no sentido de aumentar a competitividade turística de Macau. Até 30 de Setembro, foi registado um total de 63.917 reservas de bilhetes, no âmbito da mesma actividade, envolvendo a troca de cupões, no valor de 36,588 milhões de patacas, que impulsionaram um montante de 100 milhões de patacas de reservas de bilhetes de avião, atingindo uma alavancagem de 2,7 vezes. Quanto às ofertas de hotéis, até 30 de Setembro, foram registadas cerca de 459.000 encomendas, gerando um montante total de encomendas de 476 milhões de renminbis, tendo sido registados 169 milhões de renminbis de descontos proporcionados pela referida actividade, representando uma alavancagem de 2,8 vezes.

“Turismo + Cultura Criativa”. Deu-se continuidade ao desenvolvimento da propriedade intelectual (IP) da Mascote do Turismo “Mak Mak”, tendo sido finalizado o registo da marca “Mak Mak” e preparado o lançamento do plano de liberdade do direito de uso da mascote “Mak Mak”, e deu-se continuidade à realização de várias actividades organizadas e subsidiadas pela DST, como a “Feira de Diversões para Desfrutar Macau”, a “Feira no Largo Eduardo Marques em Coloane - Beleza de Hengqin-Macau 2022”, a instalação da “Zona Cultural e Criativa de Macau” e o “Parque de Mak Mak” na 10.ª edição da “Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau”, entre outras, construindo plataformas para exposição e venda de produtos culturais e criativos, proporcionando assim mais canais de divulgação e comercialização dos produtos culturais e criativos da “Mak Mak” e das indústrias relevantes. Paralelamente, continuou-se a convidar, sob diversas formas, entidades da indústria cultural e criativa local a participarem nas actividades turísticas.

Promoção da imagem da cidade de Macau, através de múltiplos canais. Foi reforçada continuamente a promoção da imagem colorida da cidade de Macau, através de uma combinação de métodos *online* e *offline*, para aumentar a vontade dos visitantes de visitar Macau. Por exemplo, a Direcção dos Serviços de Turismo (DST) apresentou, em conjunto com várias entidades colaboradoras, uma série de actividades promocionais mensais sob o tema “Sentir Macau, Sem Limites”. Com base nos eventos para cada mês organizados por departamentos do governo, companhias privadas e associações, foram criados temas em sintonia com cada mês de ligação de acordo com as características do conjunto de eventos e festividades. Tirando partido das plataformas das redes sociais, vídeos, grafismos e outros meios, a DST tem divulgado, a partir de Abril de 2022, os eventos desse mês junto dos visitantes, para atrair mais visitantes a Macau e promover a retoma do turismo e da economia. Além disso, foram realizadas promoções itinerantes (*roadshow*) pela Grande Baía no âmbito de “Sentir Macau, Sem Limites”. Na segunda metade de 2022, continuou-se a prestar atenção às mudanças da situação epidémica nas regiões vizinhas e a nível global, tendo sido aproveitados os meios de comunicação *online* e plataformas de viagem para divulgar as últimas informações turísticas sobre Macau de forma atempada, a fim de aumentar a exposição de Macau.

Impulsionamento do desenvolvimento de excursões de estudo. No âmbito do Programa dos “Passeios, gastronomia e estadia para residentes de Macau”, foram adicionados desde Maio de 2022 um total de 11 “Roteiros para visitas de estudo”, que combinam os recursos turísticos de Macau com um formato de “Ensino e aprendizagem com passeio”, para que os estudantes participantes nos roteiros possam conhecer melhor a história de Macau e a cultura chinesa e que seja inculcido o amor pela Pátria e o sentimento de pertença ao País junto dos jovens de Macau, promovendo o desenvolvimento do turismo cultural de Macau. Até 30 de Setembro, registou-se um total de 11.903 inscrições nos “Roteiros para visitas de estudo”.

2. Promoção do desenvolvimento saudável e sustentável do sector do jogo

Prorrogação do prazo da concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, com vista a assegurar uma transição estável. A fim de assegurar o bom andamento do novo concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, mantendo a estabilidade social, nomeadamente a estabilidade do mercado de trabalho, assegurando a articulação perfeita das novas concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, o Governo prorrogou, nos termos da lei, o prazo da concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino das operadoras de jogo até 31 de Dezembro de 2022. Durante o período de prorrogação, são exigidos às operadoras de jogo o cumprimento das obrigações previstas no respectivo contrato de concessão e a prestação de garantia de créditos laborais aos seus trabalhadores.

Conclusão da alteração à Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino) para aperfeiçoamento da regulamentação do mercado. Na fase preparatória da produção legislativa, foram recolhidas as opiniões e sugestões da sociedade sobre a revisão da lei, através de uma consulta pública. Após o tratamento e a análise das respectivas opiniões e sugestões, e tendo em conta a situação real do sector do jogo de Macau e o futuro posicionamento das políticas, foi apresentada, à Assembleia Legislativa, a proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 16/2001 – Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino”, a qual foi aprovada na especialidade pelo plenário da Assembleia Legislativa no dia 21 de Junho. Seguidamente publicou-se a Lei n.º 7/2022 que entrou em vigor no dia 23 de Junho.

Acompanhamento dos trabalhos do concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, promovendo um desenvolvimento saudável e sustentável. Os trabalhos relativos ao novo concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino estão a ser desenvolvidos de uma forma ordenada, nos termos da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), alterada pela Lei n.º 7/2022, no sentido de assegurar uma perfeita articulação entre as antigas e as futuras concessões, garantindo a exploração das novas concessões estar em linha com o rumo de propiciar o enriquecimento do contexto do Centro Mundial de Turismo e Lazer de Macau, a promoção do desenvolvimento estável do sector do jogo, o asseguramento do acesso ao emprego e de ascensão profissional dos residentes, bem como o cumprimento das responsabilidades sociais.

3. Reforço da construção de Macau como “Uma Plataforma”

Realização bem-sucedida da Reunião Extraordinária Ministerial do Fórum de Macau e apoio à construção de Macau como uma plataforma entre a China e os países de língua portuguesa. Em 10 de Abril de 2022, foi realizada com sucesso a Reunião Extraordinária Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), organizada pelo Governo Popular Central da China (Ministério do Comércio), realizada pelo Governo da RAEM com a colaboração do Secretariado Permanente do Fórum de Macau. Com foco no tema “Um Mundo sem Pandemia, Um Desenvolvimento Comum”, no quadro da Reunião foram realizadas uma série de actividades relevantes, designadamente, a Cerimónia de Inauguração da Reunião Extraordinária Ministerial, a Cerimónia de Descerramento da Placa do Centro de Intercâmbio da Prevenção Epidémica China – Países de Língua Portuguesa, a Reunião Extraordinária Ministerial, a Cerimónia de Assinatura da Declaração Conjunta e a Aprovação da adesão oficial da República da Guiné Equatorial ao Fórum de Macau. Na cerimónia de abertura, Sua Excelência o Primeiro-Ministro do Conselho de Estado da China, Dr. Li Keqiang e Suas Excelências os Políticos de Alto Nível dos Governos dos países participantes do Fórum de Macau proferiram as suas intervenções. No decurso da Reunião, os Ministros dos países

integrantes que tutelam os assuntos do Fórum de Macau proferiram os seus discursos, abordando temas como o reforço do intercâmbio da prevenção epidémica e a promoção da recuperação económica na era pós-pandémica entre a China e os países de língua portuguesa. A Reunião Extraordinária Ministerial enquadra-se no âmbito do empenho contínuo do papel do Fórum de Macau enquanto mecanismo de cooperação multilateral para o desenvolvimento comum. O documento resultante da Reunião, a «Declaração Conjunta», define claramente os trabalhos a serem implementados conjuntamente pelos Países Membros do Fórum de Macau, nomeadamente, nas áreas do combate à pandemia, da retoma do crescimento económico e da promoção de Macau como plataforma de intercâmbio entre a China e os Países de Língua Portuguesa, entre outras, com o intuito de elevar a cooperação entre o Interior da China, Macau e os países de língua portuguesa para um novo patamar nos domínios da economia, do comércio, da cultura e da saúde, entre outras.

Apoio à construção da Zona de Cooperação Aprofundada. A fim de concretizar as medidas anunciadas à margem da Reunião Extraordinária Ministerial do Fórum de Macau de promover o intercâmbio económico, comercial e cultural entre o Interior da China, Macau e os países de língua portuguesa e dar apoio à construção da Zona de Cooperação Aprofundada, foi organizada uma deslocação dos delegados dos países de língua portuguesa junto do Secretariado Permanente do Fórum de Macau à Zona de Cooperação Aprofundada, durante a qual foi realizada uma visita a várias instalações principais e projectos de construção. A delegação visitou o Gabinete de Cooperação de Tributação para os Países e Regiões de Língua Portuguesa e efectuou um intercâmbio sobre temas relativos à construção da Zona de Cooperação Aprofundada e à construção de Macau como Plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Desenvolvimento do papel do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Enquanto o principal espaço para a realização da Reunião Extraordinária Ministerial do Fórum de Macau, o Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa desempenha ainda várias outras funções. Desde a sua inauguração, em Novembro de 2019, até Junho de 2022, o espaço serviu para a organização de mais de 50 actividades de convenção e exposição diversificadas e acolheu, durante estas actividades, um total de mais de 180 mil visitantes. Por outro lado, a “Obra de decoração dos escritórios do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, referente à terceira fase de obras prevista para o edifício, foi concluída em Julho de 2022, o que, em associação com a zona de exposição dos países de língua portuguesa, o centro de formação e as zonas polivalentes, permitirá ao Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa potenciar gradualmente o seu papel de intercâmbio económico e comercial, de serviço a empresas, de realização de convenções e exposições, de exibição cultural e de formação de profissionais qualificados. Entre os espaços estabelecidos no

complexo, o Pavilhão de Exposição da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa que entrou em funcionamento experimental em Agosto de 2022 constitui um novo recinto para apresentar os resultados abrangentes na construção da Plataforma Sino-Lusófona em Macau, promover os produtos dos países de língua portuguesa e divulgar as informações económicas, comerciais e culturais da China e dos países de língua portuguesa.

Empenho na promoção do estabelecimento das empresas dos países de língua portuguesa em Macau. Em coordenação contínua com as associações e outras entidades representantes do sector comercial e empresarial dos países de língua portuguesa, o IPIM tem prosseguido com a elaboração da lista de actividades de promoção de investimento orientadas aos países de língua portuguesa, por forma a procurar atrair mais empresas desses países a estabelecerem-se em Macau, sob forma de um investimento misto, favorecendo, assim, a sua entrada e o seu desenvolvimento na Zona de Cooperação Aprofundada. Deu-se início aos trabalhos de articulação com as empresas relevantes, acompanhando de perto a situação do desenvolvimento das mesmas.

Continuidade na prestação do serviço da Conduta do Comércio China-PLP. Entre Janeiro e Setembro de 2022, o IPIM prestou o serviço da Conduta Comércio China-PLP, por 59 ocasiões a um total de 39 utilizadores, abrangendo comércio de produtos como carne, materiais de construção, vestuário, equipamentos médicos, madeira, soja e outros tipos. Em termos cumulativos, ao longo dos anos, até finais de Setembro de 2022, este serviço já foi prestado por 775 ocasiões a um total de 409 utilizadores.

Promoção de uma maior capacidade de exploração de mercados para os produtos de países de língua portuguesa. Em Agosto de 2022, tiveram lugar duas edições das "Actividades Promocionais alusivas aos Produtos Característicos dos Países de Língua Portuguesa e de Macau". Durante a ocasião, a fim de maximizar os seus efeitos positivos, as redes sociais, o Portal para a Cooperação nas Áreas Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa e outros tantos meios foram aproveitados para divulgar esta iniciativa. Como resultado, as duas edições contaram com a participação de um total de 31 empresas e mais de 4.900 visitantes.

Apoio a empresas na melhor identificação da potencialidade da cooperação sino-lusófona através de iniciativas *online* e *offline*. Em Agosto de 2022, a realização da Sessão de Apresentação *Online* "Aproveite Macau, Aproveite as Oportunidades nos Países de Língua Portuguesa" contou com a presença de diferentes entidades relacionadas, nomeadamente a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada, assim como representantes dos sectores de serviços financeiros e jurídicos de Macau, com o intuito de dar a conhecer as vantagens de Macau no papel de Plataforma Sino-Lusófona e as oportunidades oferecidas pelo mercado da Zona de Cooperação Aprofundada, tendo sido registada a participação de mais de 100 pessoas.

(IV) Integração na conjuntura do desenvolvimento nacional

1. Consolidação e promoção do desenvolvimento conjunto com a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin

Implementação efectiva de duas políticas preferenciais de imposto de 15%. No primeiro semestre de 2022, foram introduzidas sucessivamente, as políticas preferenciais do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e das pessoas colectivas na Zona de Cooperação Aprofundada. Relativamente ao imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, é concedida a isenção do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares acima dos 15 por cento para os quadros qualificados de excelência e em escassez, de origem nacional e estrangeira, que trabalham na Zona de Cooperação Aprofundada. Ao mesmo tempo, o imposto sobre o rendimento das pessoas singulares aplicado aos residentes de Macau que trabalham na Zona de Cooperação Aprofundada é igual à sua obrigação fiscal de Macau, a qual é calculada tendo como referência as disposições sobre o imposto profissional e o imposto complementar sobre o rendimento estipuladas pelo direito fiscal de Macau, de modo a criar um ambiente apropriado para habitar e trabalhar, convergindo o sistema da carga fiscal com o de Macau. Em termos do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, as empresas elegíveis na Zona de Cooperação Aprofundada estão sujeitas ao imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas a uma taxa de 15 por cento, contribuindo deste modo para aumentar a vontade e a confiança das empresas de Macau enquanto intervenientes no mercado, de participar na construção da Zona de Cooperação Aprofundada.

Alargamento para quase um dobro dos conteúdos constantes no Catálogo Preferencial do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas na Zona de Cooperação Aprofundada. De acordo com o princípio “pragmático, útil e favorável a longo prazo”, têm-se seguido de perto as quatro principais indústrias especificadas no Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, nomeadamente a investigação e desenvolvimento tecnológico e manufactura avançada; as MTC e outras indústrias de marca de Macau; os turismo, cultura, convenções, exposições e comércio; e as finanças modernas, para seleccionar, em coordenação com a situação real do desenvolvimento e da construção da Zona de Cooperação Aprofundada, as indústrias incentivadas que se encontram em linha com o posicionamento estratégico da Zona de Cooperação Aprofundada, tendo formado o “Catálogo Preferencial do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (Versão 2021)”, que abrange 150 itens em 9 categorias e proporciona uma cobertura mais ampla dos dividendos da política do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas.

Melhor aproveitamento das vantagens financeiras de Macau para promoção da cooperação financeira aprofundada transfronteiriça. A AMCM tem vindo a manter uma comunicação com as comissões estatais da área financeira do Governo Central e os respectivos serviços da Província de Guangdong, procurando lançar políticas financeiras transfronteiriças inovadoras para a Zona de Cooperação Aprofundada, de modo a proporcionar condições benéficas para o desenvolvimento financeiro moderno de Macau. Através de uma articulação com os recursos da Zona de Cooperação Aprofundada, foi coordenado o desenvolvimento do mercado de obrigações, tendo sido promovida a implementação do projecto de criação do sistema de cercas electrónicas de fundos, com o intuito de alargar o espaço operacional transfronteiriço das instituições com fundos de Macau e explorar o desenvolvimento da inovação de produtos e serviços de seguros transfronteiriços. As actividades de “Gestão Financeira Transfronteiriça” decorreram dentro da normalidade, sendo que nove bancos de Macau participam neste projecto piloto.

Participação proactiva no planeamento da indústria de circuito integrado Hengqin - Macau. A DSEDT, juntamente com peritos e académicos, emitiu opiniões quanto ao planeamento da indústria de circuito integrado na Zona de Cooperação Aprofundada e respectivas políticas complementares, sendo as mesmas úteis para o bom conhecimento do esquema da referida indústria na Zona de Cooperação Aprofundada, acelerando o estabelecimento de uma cadeia industrial microelectrónica que abrange o desenho, teste e exame de chips específicos, contribuindo, deste modo, para a interconexão entre Macau e Hengqin na indústria manufactureira avançada e de investigação e desenvolvimento tecnológicos.

Fomento coordenado do desenvolvimento da inovação científica e tecnológica e respectivas indústrias. Foi incentivado o Centro de Engenharia “Cérebro-Inteligência” de Guangdong, Hong Kong e Macau a proceder ao registo do Instituto de Engenharia e Pesquisa “Cérebro-Inteligência” de Guangdong, Hong Kong e Macau e das respectivas empresas, em Macau, promovendo proactivamente o estabelecimento do Centro nacional de inovação tecnológica de medicamentos chineses. Em virtude de aproveitar plenamente as oportunidades provenientes do desenvolvimento do metaverso, tem-se apoiado a transformação da Zona de Cooperação Aprofundada num espaço de relevo para o desenvolvimento da indústria do metaverso, com vista a oferecer uma nova força motriz em prol da diversificação adequada da economia de Macau e do desenvolvimento inovador das quatro principais indústrias.

Empenho na atracção de fundos internacionais no âmbito de inovação tecnológica, apoiando o desenvolvimento tecnológico entre Macau e Hengqin. Para melhor aglomerar fundos de inovação tecnológica, a DSEDT envidou esforços para impulsionar fundos internacionais de inovação tecnológica a constituírem fundos subscritos através de oferta privada na Zona de Cooperação Aprofundada de modo a ajudar Hengqin, por meio de “captação de empresas através de investimentos”, a atrair mais empresas tecnológicas de qualidade a desenvolverem-se em Hengqin, promovendo o desenvolvimento da indústria tecnológica.

Inovação da cooperação transfronteiriça de “um evento, dois locais”. O IPIM já estabeleceu um mecanismo de comunicação profissional constante com os serviços públicos competentes da Zona de Cooperação Aprofundada, tendo organizado comitativas do sector de convenções e exposições para deslocarem-se a Zona de Cooperação Aprofundada por várias vezes, conhecendo os recintos de convenções e exposições e procedendo ao intercâmbio comercial, a fim de promover a indústria a melhor proceder à conectividade entre os recursos de recintos e as vantagens políticas de Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada, realizando exposições temáticas de diferentes tipos, indústrias e escalas no modelo de cooperação transfronteiriça de “um evento em dois locais”, com vista ao reforço dos recursos, à melhoria da qualidade e ao aumento das realizações por meio da cooperação regional. Como, por exemplo, a primeira edição da Exposição Internacional de Consumo de Alta Qualidade da China (Macau) e Fórum Mundial da Baía de Hengqin” terá lugar em Macau e na Zona de Cooperação Aprofundada, sob o modelo de “um evento em dois locais”.

2. Proactividade na participação e prestação de apoio à construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

Apoio às associações comerciais na prestação de serviços de consultadoria sobre requerimento de marcas na Grande Baía e respectivos serviços de articulação às empresas de Macau. Para ajudar as empresas de Macau no âmbito de protecção de marcas e de defesa dos direitos na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, foi dada continuidade à prestação de apoio ao Centro de Serviços de Consultadoria da Propriedade Intelectual na Grande Baía na prestação de serviços de informação, de consultadoria de procedimentos e meios de pedido às empresas de Macau que necessitam de registar a marca ou patente no Interior da China, Hong Kong e Macau, bem como na recomendação de agências de propriedade intelectual do Interior da China e ajuda na articulação em fase preliminar. Até 30 de Setembro de 2022, foram recebidas 1.332 consultas em matéria de propriedade intelectual, tendo sido colaborado em apresentação de 707 pedidos de marca e patente.

Promoção contínua do Programa de Permuta de Serviços de Consultadoria Profissional. Para reforçar os serviços de apoio prestados às *startups* que se desenvolvem na Grande Baía, a DSED lançou o Programa de Permuta de Serviços de Consultadoria Profissional que visa, através da cooperação entre o Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Macau e incubadoras de empreendedorismo juvenil da Grande Baía, prestar, de forma recíproca, às *startups* instaladas em Macau e na Grande Baía, serviços de consultadoria profissional em matéria jurídica, contabilística e fiscal. Algumas incubadoras de empreendedorismo juvenil prestam também serviços de consultoria em matéria de registo industrial e comercial, protecção da propriedade intelectual e políticas, etc., procurando proporcionar às *startups* de Macau serviços de apoio e consultadoria profissional mais abrangentes e adequados. Desde o seu lançamento em Junho de 2019 até finais de Setembro de 2022, foram registados cerca de 180 utilizadores no âmbito do referido programa.

Reforço da cooperação Indústria-Universidade-Investigação com as cidades da Grande Baía. Sob o quadro do programa de co-financiamento entre o FDCT e o Departamento de Ciência e Tecnologia da Província de Guangdong, o FDCT estendeu o escopo de co-financiamento a Dongguan, Foshan e Jiangmen para incentivar a cooperação entre instituições de ensino superior, empresas de Macau e o sector industrial da Grande Baía, para que as equipas de investigação científica locais acumulem experiência de cooperação com empresas, abrindo assim mais espaço para a transformação dos resultados de I&D de Macau.

Concretização do desenvolvimento de projectos de intercâmbio e cooperação científica e tecnológica entre a China e os países de língua portuguesa. Continuou a realizar-se o Concurso de Inovação e Empreendedorismo (Macau) para Empresas de Tecnologia do Brasil e de Portugal, no qual a sessão de “Roadshow das empresas de tecnologia do Brasil e de Portugal” foi desenrolada, pela primeira vez, com a aplicação da tecnologia do metaverso. A actividade em si tem sido articulada com os serviços governamentais, *venture capital funds*, instituições de ensino superior e empresas da Grande Baía e províncias e municípios do Interior da China, procurando que mais projectos de tecnologia inovadora possam aproveitar Macau como plataforma para alargar o seu desenvolvimento na Zona de Cooperação Aprofundada.

Colaboração para lançar produtos turísticos temáticos de itinerários multi-destinos. Em nome da Organização de Promoção Turística de Guangdong, Hong Kong e Macau, participou-se nos certames turísticos de relevo das três localidades com expositores promocionais conjuntos, promovendo os destinos turísticos de classe mundial na Grande Baía através dos meios de comunicação e plataformas *online* das três localidades e lançando em cooperação com as principais plataformas *online* de turismo, produtos turísticos temáticos de itinerários multi-destinos, de modo a apoiar a criação de uma marca turística da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Promoção do reconhecimento mútuo com a Grande Baía sobre projectos de empreendedorismo juvenil incubados. No sentido de apoiar os jovens de Macau a integrarem-se no desenvolvimento da Grande Baía, alargando a plataforma de inovação e empreendedorismo no Interior da China para os jovens, a DSED, através do reforço da cooperação com os serviços competentes no empreendedorismo juvenil da Grande Baía, estabeleceu um mecanismo de cooperação permanente e eficaz, cujos conteúdos de cooperação incluem reconhecimento recíproco de projectos de empreendedorismo juvenil, recomendação de empresas de jovens a instalarem-se e incubarem-se na Grande Baía, prestação de apoios diversificados em empreendedorismo e de serviços de orientação por consultor para projectos de *startups*, de modo a desenvolver em conjunto as equipas das duas partes. Actualmente, 23 incubadoras de empreendedorismo juvenil já estabeleceram mecanismo de cooperação com Macau, cujo âmbito abrange todas as 9 cidades do Interior da China no contexto da Grande Baía.

Reforço da interconectividade dos mecanismos de avaliação das competências profissionais entre Guangdong e Macau, alargando o espaço do desenvolvimento dos residentes em termos de trabalho. A DSAL e o Centro de Serviços de Orientação de Técnicas Profissionais da Província de Guangdong iniciaram conjuntamente os trabalhos de reconhecimento directo da certificação de aptidões profissionais, tendo como alvo pioneiro os electricistas de manutenção de nível elementar e intermediário. Com base nos padrões nacionais de qualificação profissional e através da verificação e avaliação por peritos dos conteúdos de exames adoptados nas duas localidades, os certificados de técnicas profissionais de electricista de manutenção de nível elementar e intermediário emitidos pela DSAL vão ser reconhecidos, de forma directa, por parte de Guangdong, cabendo à entidade designada, ou seja, ao Centro de Serviços para a Formação e Orientação Profissional do Município de Zhuhai, a emissão, com reconhecimento no Interior da China, de certificados de qualificação profissional de níveis relacionados para os electricistas, cujos dados estão disponíveis para consulta na “Rede nacional sobre certificados de avaliação das aptidões do pessoal qualificado”. Teve início em Setembro de 2022 a apresentação de pedidos de reconhecimento directo da primeira ronda, tendo sido registado um total de 537 candidaturas.

Fortalecimento da cooperação da Grande Baía na protecção dos direitos do consumidor. Com base no Memorando de Cooperação na Área de Defesa do Consumidor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e nos serviços transfronteiriços de arbitragem *online* de conflitos de consumo já criados, o Conselho de Consumidores, junto com as organizações de consumidores localizadas na Grande Baía, deu mais um passo no reforço da articulação no tratamento *online* de litígios de consumo, promovendo o mecanismo de mediação transfronteiriço por Internet, o que facilita a salvaguarda dos direitos do consumidor por parte dos residentes de Macau e dos turistas vindos da Grande Baía. Actualmente, já foi estabelecido o mecanismo de mediação transfronteiriço por Internet com as organizações de consumidores de 8 cidades integrantes da Grande Baía (incluindo Guangzhou, Zhongshan, Zhuhai, Foshan, Shenzhen, Dongguan, Jiangmen e Zhaoqing).

Aperfeiçoamento contínuo da página específica para “Informações sobre a aquisição de imóveis sítos no Interior da China”. Na página electrónica do Conselho de Consumidores foi criada uma página específica de “Informações sobre a aquisição de imóveis sítos no Interior da China”, que dispõe das ligações às páginas informativas de imóveis de todas as cidades da Grande Baía, vídeos promocionais, infografias, dicas para consumidores, comunicados de imprensa, entre outros, permitindo que os consumidores consultem informações como os números das “cinco licenças” dos respectivos imóveis, a conta de depósito em garantia sujeita à supervisão e a finalidade dos imóveis, de modo a orientá-los a estarem atentos aos seus direitos e interesses. Em 2022, foi enriquecido e aperfeiçoado o conteúdo da página específica, tendo sido sintetizados 12 pontos que merecem atenção particular na aquisição de imóveis situados no Interior da China, bem como os significados dos termos mais utilizados na venda de imóveis localizados no Interior da China. Nos primeiros nove meses, a página específica de “Informações sobre a aquisição de imóveis sítos no interior da China” contou com 3.582 visualizações.

3. Reforço de cooperação com outras províncias e municípios do Interior da China

Reforço do intercâmbio e da cooperação entre pequenas e médias empresas de Xangai e Macau. No sentido de implementar os trabalhos de promoção do “Acordo-quadro para o reforço da cooperação na área estratégica da nova economia digital e na área de cidade inteligente e de colaboração e intercâmbio de serviços de inovação e empreendedorismo de pequenas e médias empresas”, após consultas realizadas com a Comissão de Economia e Informatização do Município de Xangai, Macau e Xangai organizaram, conjuntamente no 3.º trimestre de 2022, um evento intitulado “*Maker in China · Actividades específicas da competição de Xangai – Roadshow conjunto de startups de Xangai e de Macau 2022*”, de modo a serem seleccionados, por cada parte, cinco projectos de empreendedorismo premiados no concurso de inovação e empreendedorismo realizado na sua própria jurisdição, para participarem nos *roadshows* via Internet e nas sessões de emparelhamento e bolsas de contacto com as instituições de investimento de Xangai, no sentido de fomentar o intercâmbio e a cooperação entre as empresas de Xangai e de Macau.

Participação nos trabalhos de promoção da construção conjunta da zona única de comércio livre entre o Interior da China, Hong Kong e Macau. Na primeira metade de 2022, foi concluído o relatório de viabilidade da construção da zona de comércio livre dos três lados. Na segunda metade do corrente ano, conforme a evolução da epidemia, o Ministério do Comércio irá organizar negociações entre as três partes e a DSEDT irá coordenar os serviços relacionados a participarem nas negociações em conformidade com a agenda.

Reforço do intercâmbio e da cooperação entre empresas de comércio electrónico transfronteiriço de Pequim e de Macau. A DSEDT e os Serviços do Comércio do Município de Pequim reforçaram a cooperação, tendo sido criado o mecanismo de contacto para comércio electrónico transfronteiriço dos dois lados que irá promover, em conjunto, o intercâmbio e a cooperação entre as empresas do comércio electrónico transfronteiriço das duas partes.

Fomento da cooperação económica e comercial entre as diferentes províncias e cidades do Interior da China e Macau por meio das actividades de convenções e exposições. Foi convidada a Província de Zhejiang para participar na 27.ª Feira Internacional de Macau em 2022 como “Província Parceira” e, nessa conformidade, para além da criação de um Pavilhão de Zhejiang para mostrar as suas indústrias e serviços vantajosos, foi realizada, durante o evento, outra série de actividades, designadamente a Sessão de Cooperação e Intercâmbio Económico e Comercial entre Zhejiang, Macau e os Países de Língua Portuguesa e bolsas de contacto entre as empresas de marca dessas três partes e as instituições financeiras. Ademais, o IPIM continua a ser proactivo na organização de delegação empresarial para participar na 5.ª Exposição Internacional de Importação da China em Xangai, com vista a alargar a divulgação do desenvolvimento vantajoso de Macau enquanto uma plataforma sino-lusófona, tendo sido realizada, para esses efeitos, em Julho de 2022, a Sessão de Promoção entre Guangdong, Hong Kong e Macau sobre a 5.ª Exposição Internacional de Importação da China, tendo em vista estimular mais empresas de Macau para aproveitar as oportunidades do grande evento.

SEGUNDA PARTE

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023

I. Perspectivas da conjuntura económica para 2023

Em 2022, a economia mundial agravou-se devido a factores como a pandemia da COVID-19, os conflitos geopolíticos, o aceleração na adopção de políticas monetárias restritivas por parte das principais economias desenvolvidas, a instabilidade da cadeia de abastecimento global e a inflação que superou as expectativas.

No último relatório intitulado “Perspectivas Económicas Mundiais” sob o tema de “Responder à crise do custo de vida”, divulgado em meados de Outubro de 2022, o Fundo Monetário Internacional (FMI) manteve a sua previsão de 3,2% para o crescimento da economia mundial em 2022, mas reviu a projecção do respectivo crescimento para 2,7% em 2023, tendo sido ajustada também a previsão do crescimento do Interior da China em 2022 para 3,2%.

A pandemia afectou também a actividade económica de Macau. Em 2022, devido, nomeadamente, à nova onda de surto epidémico em meados de Junho, as medidas alfandegárias entre Macau e Zhuhai foram apertadas e as deslocações dos residentes e as actividades comerciais foram limitadas, tendo sido agravada significativamente a pressão decrescente da procura geral de Macau que depende preponderantemente das exportações de serviço, e conduzido a uma contracção anual de 24,5%, em termos reais, no PIB do primeiro semestre.

Para mitigar o impacto negativo da epidemia e da queda da economia nas condições de vida da população e das empresas, o Governo da RAEM lançou rapidamente uma série de medidas de apoio ao combate à epidemia, a fim de estimular a procura interna e estabilizar a economia.

No início de Setembro, o Governo Central transmitiu uma mensagem positiva de apoio persistente a Macau na manutenção da prosperidade e estabilidade a longo prazo, tendo, ainda, revelado que os serviços competentes do Governo Central, com base nas solicitações do Governo da RAEM, irão estudar, de forma proactiva, as medidas e políticas de apoio ao desenvolvimento da indústria turística de Macau e de aceleração da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, em prol da definição do rumo para a recuperação económica de Macau, reforçando ainda mais a confiança e a determinação dos diversos sectores na ultrapassagem das dificuldades. Com o surgimento contínuo da eficácia da série de políticas para mitigar a epidemia e o decréscimo da

economia, lançadas rapidamente pelo Governo da RAEM, os factores positivos aumentaram constantemente, sendo que, no 4.º trimestre, as actividades económicas de Macau estão em passo de recuperação gradual.

De acordo com as experiências históricas e as regras e ciclos económicos, o desenvolvimento económico de Macau nunca foi fácil. Recordamos que a RAEM passou por situações de crise financeira asiática, epidemia da pneumonia atípica, tsunami económico global e ajustamento económico aprofundado por um período de dezoito meses consecutivos em 2014, tendo o Governo Central atribuído, desde sempre, enorme apoio e atenção à Macau. A série de políticas favoráveis à Macau, implementadas pelo Governo Central, nomeadamente a celebração do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau (CEPA), a abertura de visita a Macau para os residentes de algumas cidades do Interior da China através de “visto individual”, a atribuição do posicionamento de desenvolvimento de “Um Centro, Uma Plataforma, Uma Base” à Macau, a divulgação das Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau e o lançamento do Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, consolidou a confiança dos diversos sectores de Macau, ajudando Macau a superar todos os desafios encarados.

Em 2023, Macau encontrará novas oportunidades para a reconversão e o desenvolvimento da sua economia. Com o Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, revisto, e a celebração dos novos contratos de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, o sector do jogo será orientado para promover, de forma mais pragmática, o desenvolvimento sinérgico entre o jogo e as indústrias não relacionadas com o jogo, explorando-se novas oportunidades de negócios para as PME, sendo que as novas concessionárias da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, conforme as exigências e os compromissos predefinidos no concurso público, se empenharão na atracção de visitantes internacionais, de modo a injectar nova força motriz ao mercado de consumo de Macau, dando apoio ao desenvolvimento diversificado da economia local. Com o apoio de políticas adequadas proactivamente promovidas, espera-se um novo clima no âmbito de convenções e exposições; entretenimento e espectáculos; eventos desportivos; cultura e arte; cuidados de saúde; diversões temáticas; cidade gastronómica; turismo comunitário e turismo marítimo, proporcionando novas oportunidades de negócios ao sector. Após a entrada em funcionamento, de forma faseada, do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas em cooperação com o *Peking Union Medical College Hospital*, será proporcionado um amplo espaço de mercado para a exploração das placas industriais de “saúde + turismo” e *big health*. A par disso, a estratégia de assistência mais precisa no desenvolvimento das empresas tecnológicas e de promoção do desenvolvimento, reconversão e valorização das PME através de tecnologia, contribuirá para a revitalização da economia de Macau na sua íntegra e o reforço da competitividade das PME no mercado. Com a acumulação dos vários factores positivos, serão intensificados os impulsos para a revitalização da economia, melhorando, conseqüentemente, o ambiente de emprego.

Em 2023, a Zona de Cooperação Aprofundada fornecerá novas energias e plataformas para o desenvolvimento industrial diversificado de Macau. Será concluída a elaboração

do plano de desenvolvimento turístico da Zona de Cooperação Aprofundada, no sentido de promover o reconhecimento mútuo de critérios e elementos turísticos entre Macau e Hengqin, bem como apoiar as empresas de Macau a investirem no sector do turismo insular e respectivos projectos. Realizar-se-á o *High-quality Consumption Exhibition & Hengqin Global Bay Areas Forum* com base em critérios de alta exigência. Atrair-se-ão empresas internacionais de renome, bem como marcas de produtos e serviços internacionais para estabelecer um centro de transacção de bens de consumo importados, de alta qualidade, na Zona de Cooperação Aprofundada. Serão introduzidos produtos de marcas de Macau de “confiança garantida” para serem produzidos na Zona de Cooperação Aprofundada e vendidos dentro e fora do país. Serão lançadas políticas específicas para incentivar instituições de MTC da Zona de Cooperação Aprofundada a desenvolverem comércio de serviços de tratamento médico e cuidados de saúde no exterior. Será estabelecido um super-campo para ensaio do metaverso em Hengqin e serão lançadas políticas relativas às indústrias complementares do metaverso, de modo a promover o investimento de recursos por parte de empresas de produtos de tecnologia do metaverso e empresas inovadoras em Hengqin. Paralelamente, a Zona de Cooperação Aprofundada adoptará o modelo de “Inspeção Fronteiriça Integral” para a passagem de veículos de transporte de pessoas e mercadorias, bem como a forma pioneira de inspeção mais eficaz e conveniente de “única inspeção” na passagem fronteiriça para as pessoas que prosseguem os estudos, trabalham, desenvolvem negócios e vivem na Zona de Cooperação Aprofundada. Será construída uma ponte de ligação entre o campus da Universidade de Macau em Hengqin e o posto fronteiriço de Hengqin e promovida a articulação integral entre os mecanismos normativos da Zona de Cooperação Aprofundada e de Macau nas matérias de educação, saúde e serviços sociais, entre outros, incentivando mais residentes de Macau a desenvolverem-se na Zona de Cooperação Aprofundada.

No futuro, com a implementação de uma série de políticas e projectos da Zona de Cooperação Aprofundada, o desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin entrará num corredor de alta velocidade em termos de desenvolvimento de alta qualidade, sendo favorável para o pleno aproveitamento das vantagens únicas de Macau, por parte dos novos projectos industriais da Zona de Cooperação Aprofundada e para a formação gradual de um novo ambiente para os sectores de serviços modernos, nomeadamente no âmbito de finanças transfronteiriças, turismo integrado, tratamento médico e *big health*, tecnologia de ponta, convenções, exposições, comércio, venda a grosso e a retalho. A equipa governativa da área da Economia e Finanças irá desenvolver as diversas políticas e planos consoante as novas fases e características do desenvolvimento socioeconómico, aperfeiçoar constantemente o ambiente de negócios conveniente à população e aos comerciantes e acelerar o desenvolvimento das quatro principais indústrias, galvanizando o desenvolvimento contínuo e sustentável da economia de Macau, no berço da construção da Grande Baía e da Zona de Cooperação Aprofundada.

Acreditamos firmemente que desde que implementemos de forma plena e com precisão a política “Um País, Dois Sistemas”, maximizando as suas vantagens institucionais,

poder-se-á criar espaços de desenvolvimento sem limites para Macau. Se estivermos encostados à Pátria e interligados com o Mundo, promovendo de forma pragmática a construção de “Um Centro, Uma Plataforma, Uma Base”, aproveitando da melhor forma as novas oportunidades históricas do desenvolvimento integrado entre Macau e a Zona de Cooperação Aprofundada, articulando-se de forma aprofundada com a estratégia de desenvolvimento nacional e integrando-se proactivamente na conjuntura do desenvolvimento nacional, Macau brilhará novamente, sem dúvida. A próxima década será próspera e repleta de oportunidades.

II. Plano de trabalhos-chave de acção governativa da área da Economia e Finanças para 2023

Em 2023, o eixo principal da acção governativa para a área da Economia e Finanças consiste no aceleração da concretização da recuperação económica, reforço da diversificação adequada da economia, aprofundamento da construção de “Um Centro, Uma Plataforma, Uma Base” e promoção global da construção da Zona de Cooperação Aprofundada. Em torno deste eixo principal da acção governativa, coordenaremos e prosseguiremos da melhor forma as diversas tarefas regulares, seguindo os requisitos e orientações do Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021–2025). Iremos empenhar-nos mais no planeamento industrial e conceber os trabalhos relacionados com a vida da população com uma previsão adequada.

Em 2023, o plano principal das linhas de acção governativa na área da Economia e Finanças assenta-se nos seguintes quatro domínios:

(1) Aceleração da concretização da recuperação económica através de uma combinação de políticas macroeconómicas. Continuaremos a manter o nível de investimento público, persistindo no princípio da gestão financeira prudente e na avaliação dinâmica da situação financeira da RAEM, com o objectivo de introduzir nova dinâmica na recuperação económica através de políticas financeiras proactivas para sustentar a continuidade, o desenvolvimento e a valorização do corpo principal do mercado, orientando as empresas a desenvolverem novas actividades e novos negócios. Ao mesmo tempo, a economia comunitária será reforçada através das indústrias principais e de novas ideias. Só quando o mercado ganhar força é que podem ser criados mais postos de trabalho, resolvendo realmente os problemas de emprego e melhorando as condições de vida da população.

O emprego dos residentes não afecta apenas a subsistência e o bem-estar de uma família, mas também se trata de uma base essencial para a estabilidade social, assim sendo, iremos envidar todos os esforços para garantir o emprego dos residentes. Além de criar mais postos de trabalho através da sustentação das empresas, os residentes serão apoiados em diversas formas, em termos de emprego, incluindo a criação de condições para aumentar a competitividade de emprego e da reconversão profissional dos mesmos, reforçando

o emparelhamento de emprego e o ajustamento e controlo dinâmicos do número de trabalhadores não residentes. Ao mesmo tempo, empenhar-nos-emos no aperfeiçoamento dos trabalhos de apoio ao emprego e ao planeamento de carreira dos jovens.

(2) Reforço na promoção da diversificação adequada da economia. Iremos, conforme as circunstâncias reais, racionalizar as principais indústrias, ou seja, a sinergia das iniciativas vocacionadas para o desenvolvimento sustentável e saudável dos sectores de turismo e do jogo e o aprofundamento da promoção da diversificação adequada da economia, bem como fomentar a diversificação adequada da economia tendo como ponto de partida as quatro principais indústrias (indústria financeira moderna, de tecnologia de ponta, de *big health* com a investigação, o desenvolvimento e o fabrico de medicamentos tradicionais chineses como ponto de partida, de convenções, exposições, comércio, cultura e desporto).

Relativamente à indústria financeira moderna, preparamos uma série de medidas para otimizar o ambiente do mercado, nomeadamente a optimização contínua das infra-estruturas incorpóreas e corpóreas do mercado de obrigações, o aperfeiçoamento dos diplomas legais relacionados com a gestão de fortunas, o envidamento de todos os esforços para alargamento da dimensão das actividades de locação financeira e o apoio ao desenvolvimento das finanças verdes.

No que concerne à indústria de tecnologia de ponta, iremos redobrar esforços na promoção da cooperação das instituições de ensino superior em termos de Indústria-Universidade-Investigação e da transformação dos resultados de investigação científica, aperfeiçoando o ambiente político favorável ao crescimento das empresas de ciência e tecnologia e maximizando plenamente o papel do Instituto de Medicina Translacional e Inovação de Macau. Ao mesmo tempo, empenhar-nos-emos na construção do “Centro de Ciência e Tecnologia entre a China e os Países de Língua Portuguesa”.

No que diz respeito à indústria de *big health* com a investigação, o desenvolvimento e o fabrico de medicamentos tradicionais chineses como ponto de partida, as funções e vantagens do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa como plataforma nos domínios da inovação, investigação e desenvolvimento, teste e produção, industrialização de resultados e internacionalização da MTC serão melhor desenvolvidas, atraindo e cultivando empresas de referência, de modo a acelerar o processo de formação de aglomerados industriais na área de MTC. Será promovida continuamente a internacionalização da MTC através do modelo de “introdução de medicamentos através de tratamento médico”. Em articulação com a implementação da Lei da actividade farmacêutica no âmbito da MTC e do registo de medicamentos tradicionais chineses de Macau e para o seu aperfeiçoamento, iremos apoiar e promover a transformação progressiva das preparações de MTC de instituições médicas em novos medicamentos. Além disso, serão redobrados os esforços no desenvolvimento da indústria de marcas de Macau e aumentar o valor acrescentado dos produtos.

Quanto à indústria de convenções, exposições e comércio, destaca-se o desenvolvimento de um novo modelo sectorial de “indústrias + convenções e exposições”, acrescentando uma nova dinâmica ao desenvolvimento diversificado da economia. Nomeadamente, reforçar o nível de orientação dos serviços e projectos profissionais de convenções e exposições através de actividades de convenções e exposições favoráveis à cultura das quatro principais indústrias de Macau e das indústrias essenciais da Grande Baía. Ao mesmo tempo, serão criadas condições favoráveis para potenciar a função do sector de convenções e exposições na promoção do comércio e angariação de investimento, alargando a cadeia industrial de convenções e exposições e aproveitando as mesmas para impulsionar o estabelecimento de mais parcerias comerciais e o aumento do consumo dos visitantes, a fim de intensificar o efeito influenciador das actividades de convenções e exposições.

A promoção da diversificação adequada da economia implica quadros qualificados adequados. Iremos reforçar os trabalhos de formação de quadros qualificados juntamente com serviços de outras áreas e, em cumprimento da política de introdução de quadros qualificados do Governo da RAEM, introduzir quadros profissionais adequados aos interesses gerais de Macau. Ao mesmo tempo, daremos continuidade à optimização do ambiente de negócio favorável ao desenvolvimento de indústrias.

(3) Consolidação da construção de “Um Centro, Uma Plataforma, Uma Base”. Continuaremos a promover a construção de “Um Centro, Uma Plataforma, Uma Base”, servindo-os de uma alicerce para um desenvolvimento firme e estável da economia. Impulsionaremos as novas concessionárias da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino a redobrem esforços na participação da construção de “Um Centro”, ampliando o efeito sinérgico entre o “turismo +” e outras indústrias, em prol de enriquecer ainda mais o conteúdo e a atractividade do conceito de “Um Centro” e criar condições benéficas para a exploração de fontes de visitantes estrangeiros, contribuindo para a diversificação das indústrias de Macau.

Acompanharemos a realização dos trabalhos relacionados com a 6.^a Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau). Será prestado apoio à implementação das exigências constantes do documento final definido no âmbito da Reunião Extraordinária Ministerial do Fórum de Macau, utilizando as instalações integradas e os serviços de qualidade de Macau, para reforçar continuamente a eficácia da construção de “Uma Plataforma”.

(4) Integração ordenada na conjuntura do desenvolvimento nacional. Somente com a integração na conjuntura do desenvolvimento nacional é que a economia de Macau terá acesso, de forma ininterrupta, à energia impulsionadora do seu desenvolvimento, proporcionando maior espaço de desenvolvimento para o empreendedorismo e emprego dos residentes, assim sendo, continuaremos a criar condições favoráveis para a integração ordenada de Macau na conjuntura de desenvolvimento nacional. Para o efeito, iremos reforçar a colaboração com a Zona de Cooperação Aprofundada, servindo-a de um passo essencial para a integração na conjuntura do desenvolvimento nacional.

Em particular, iremos promover a implementação das políticas prioritárias da Zona de Cooperação Aprofundada, no sentido de reforçar o efeito de desenvolvimento sinérgico com a referida Zona em torno das quatro principais indústrias, consolidando as bases para a diversificação industrial adequada de Macau. Paralelamente, iremos participar proactivamente na construção da Grande Baía em todas as vertentes, criando, de forma contínua, condições propícias para o empreendedorismo e emprego dos jovens de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada e na Grande Baía. Por outro lado, serão prosseguidos os trabalhos de cooperação regional e de construção de “Uma Faixa, Uma Rota”.

III. Prioridades da acção governativa da área da Economia e Finanças em 2023

(I) Combinação das medidas políticas macroeconómicas para aceleração da revitalização económica

1. Avaliação dinâmica da situação financeira, dando prosseguimento às medidas em benefício dos cidadãos e empresas

Promoção de políticas financeiras proactivas para estimular a vitalidade do mercado. Tendo em consideração o princípio da gestão financeira prudente e a avaliação dinâmica da situação financeira da RAEM, serão prosseguidas as diversas medidas de benefícios fiscais provisórias do ano 2022, destinadas aos residentes e às empresas, bem como garantido que os recursos aplicados em termos de educação, saúde, bem-estar da população e assistência social não sejam afectados. A par disso, serão contidas as despesas correntes dos serviços e organismos públicos e manter-se-á o reforço do investimento público na construção de infra-estruturas e habitação, em prol da promoção da revitalização económica e da satisfação das necessidades de habitação dos residentes. Já foi efectuada para o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração de 2023 uma cabimentação orçamental preliminar no valor de 22,3 mil milhões de patacas, do qual 45 por cento se destina ao investimento em infra-estruturas e 38 por cento directamente aos projectos associados ao bem-estar da população.

Organização, de forma ordenada, do estabelecimento de serviços públicos em imóveis de propriedade do Governo. Tendo em conta o equilíbrio adequado entre a oferta do mercado de arrendamento comercial e as despesas de arrendamento dos serviços públicos, bem como a conveniência proporcionada aos residentes no tratamento de diferentes serviços públicos num mesmo local, será organizado, de forma ordenada, o estabelecimento de serviços públicos em imóveis de propriedade do Governo, aproveitando os terrenos da sua propriedade para projectar a construção de edifícios destinados a armazéns e escritórios para o seu uso próprio.

2. Aumento da vitalidade dos bairros comunitários e aceleração da recuperação económica através das principais indústrias

Atracção de visitantes para Macau através de várias formas e prolongamento da sua estadia em Macau. Desempenhar-se-á plenamente o papel da indústria de turismo e do jogo como a principal indústria para impulsionar a recuperação económica, aprofundar-se-ão os métodos de promoção *online* para atrair mais visitantes e os de promoção *offline* que combinam a experiência presencial e continuar-se-á a publicar informações com detalhes ricos e vibrantes sobre o turismo de Macau nos meios de comunicação social mais populares, no sentido de reforçar a divulgação da imagem de Macau como uma cidade segura e apropriada para visitar, reforçando a confiança dos visitantes em visitar Macau; realizar-se-ão actividades de *roadshows* de grande escala e bolsas de contacto comerciais nas principais cidades do Interior da China e aproveitar-se-ão incessantemente as plataformas de comércio electrónico e os diversos canais *online* e *offline* para lançar no período pós-pandemia vários produtos turísticos com descontos para estadias em Macau; criar-se-á uma plataforma para apoiar a indústria na expansão das fontes de visitantes; dar-se-á apoio às instituições e associações públicas e privadas na organização de eventos turísticos ou espectáculos inovadores e a nível mundial; apoiar-se-á e incentivar-se-á a realização de eventos e convenções de grande escala em Macau; apoiar-se-á o sector relevante de Macau no desenvolvimento de cooperações com as agências de viagens dos principais mercados de origem de visitantes do Interior da China, divulgando as últimas informações turísticas de Macau através da realização de feiras, sessões de promoção, visitas de estudo, entre outros, a fim de incentivar o sector turístico de Macau a estudar o lançamento de roteiros turísticos e excursões adaptados às características de visitantes de diferentes origens.

Estímulo em diferentes formas da vitalidade da economia dos bairros comunitários. Através dos programas de apoio financeiro para actividades destinadas a “Dinamizar a economia comunitária no âmbito do turismo”, “Promover a cultura gastronómica” e “Turismo marítimo”, serão incentivadas as associações locais a aproveitarem da melhor forma os recursos turísticos únicos, nomeadamente, a cultura, a história, o desporto, a cultura criativa, os eventos de marca, a gastronomia e o turismo marítimo, na organização de actividades turísticas diversificadas, atraindo turistas para os bairros comunitários; cooperar-se-á com os comerciantes locais na organização de festivais, proporcionando benefícios de consumo através de plataformas de pagamento móvel, para atrair consumidores aos bairros comunitários.

3. Empenho na prestação de apoio ao emprego e na protecção dos direitos e interesses laborais

Lançamento constante do “Plano de formação subsidiada”. Cooperar-se-á de forma contínua com os sectores de actividade, associações profissionais, instituições universitárias e educativas para diversificar os tipos de cursos e aumentar as vagas do “Plano de formação

subsidiada”, de acordo com as necessidades reais. Ademais, serão organizados cursos juntamente com os sectores de actividade tendo em conta as características específicas dos diversos sectores e dos diferentes tipos de emprego, no sentido de reforçar a capacidade de reconversão profissional dos trabalhadores, prestando apoio às pessoas afectadas pela situação epidémica no aumento das suas aptidões profissionais e na integração no mercado de trabalho.

Implementação contínua dos serviços de apoio ao acesso ao emprego *online*.

Com base na optimização constante dos diversos trabalhos de emparelhamento profissional, são lançadas acções de emparelhamento *online*, de forma a facilitar quer os residentes interessados na procura de emprego quer os com vontade de contratar mão-de-obra. Outrossim, mediante marcação prévia, são providenciados serviços de entrevista profissional *online* aos empregadores interessados para este fim e inscritos na oferta de emprego com os residentes inscritos no pedido de emprego. Serão organizadas palestras de aconselhamento de emprego *online*, convidando peritos adequados para servirem de oradores de modo a auxiliar os candidatos a emprego em compreender a situação do mercado laboral. Serão arrumadas e enriquecidas as diversas informações sobre o emprego, proporcionando aos candidatos à emprego, incluindo os jovens, informações actualizadas sobre o nível salarial, o ambiente laboral, a situação de emprego e as perspectivas de desenvolvimento dos diferentes sectores de actividade.

Controlo contínuo e dinâmico do número de trabalhadores não residentes, assegurando a prioridade de acesso ao emprego dos residentes. Acompanhar-se-á de perto e de forma contínua a mudança das tendências do desenvolvimento socioeconómico e da situação da oferta e procura do mercado de mão-de-obra, ajustando dinamicamente o número de trabalhadores não residentes. Impulsionaremos de forma contínua as grandes empresas em contratar e promover prioritariamente os trabalhadores locais, mantendo os trabalhadores locais nos quadros de gestão de nível intermédio ou superior das empresas de turismo e lazer numa proporção alvo não inferior a 85%.

Reforço das formações com vista a apoiar os residentes no aumento da sua competitividade profissional. Serão ministrados e providenciados de forma contínua diversos cursos de formação profissional e modalidades de testes de qualificação profissional para os sectores de actividade, de acordo com os modelos de formação para o aumento de aptidões técnicas, formação com certificação, formação remunerada em serviço, entre outros, de modo a auxiliar a ascensão profissional ou a mobilidade horizontal dos residentes de Macau.

Aperfeiçoamento da legislação no âmbito laboral e reforço no desenvolvimento do regime de segurança e saúde ocupacional. Dar-se-á continuidade ao aperfeiçoamento da legislação no âmbito laboral, acompanhando de forma ordenada os trabalhos legislativos concernentes à “Lei Sindical”, e dando seguimento, nos termos da lei, aos processos de revisão de diplomas legais, estipulados na lei, sobre matérias como o subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade. A fim de corresponder à promulgação

e, por consequência, à implementação futura da “Lei da Segurança e Saúde Ocupacional na Construção Civil”, serão elaborados, em tempo oportuno, os respectivos diplomas complementares, nomeadamente, sobre as normas técnicas, bem como será estabelecida a base de dados referentes a técnico superior de segurança e técnico de segurança, ministrando de forma contínua e em períodos regulares, cursos de formação relativos a esta área, com o intuito de constituir reserva de recursos humanos para o sector.

(II) Redobro dos esforços para promoção da diversificação adequada da economia

1. Promoção proactiva do desenvolvimento da indústria financeira moderna

Optimização constante das infra-estruturas corpóreas e incorpóreas do mercado de obrigações. No âmbito das infra-estruturas corpóreas, a “Central de Depósito e Liquidação de Valores Mobiliários de Macau Sociedade Unipessoal Limitada” (MCSD) desenvolverá os trabalhos de articulação com a “*International Central Securities Depositories*” (ICSD) e lançará atempadamente produtos relacionados com títulos de dívida e serviços complementares, após apresentação do pedido para adquirir o estatuto de instituição-membro do “*The Global provider of secure financial messaging services*” (SWIFT), de modo a alargar o leque de investidores internacionais no mercado de obrigações de Macau. No domínio das infra-estruturas incorpóreas, através da redefinição do “Regime Jurídico do Sistema Financeiro”, acelerar-se-á o regime de emissão de obrigações, passando do “regime de autorização” para o “regime de registo”, permitindo-se assim, melhorar a eficácia da emissão de obrigações. Acresce que serão acompanhados, de forma contínua, os trabalhos de elaboração da “Lei de Títulos” e os respectivos diplomas regulamentares. Serão convidadas, de forma proactiva, entidades emitentes excelentes (tais como o Ministério das Finanças do Governo Central, os governos locais e os bancos estatais) a prosseguir a emissão de obrigações em Macau, procurando-se lançar políticas no âmbito da concessão de benefícios para estimular a emissão de obrigações em Macau.

Aperfeiçoamento dos diplomas legais na área de gestão de fortunas. A aprovação do projecto da “Lei de Fidúcia” proporcionará bases jurídicas para o desenvolvimento das actividades de gestão de fortunas e de oferta de produtos financeiros inovadores por parte das instituições financeiras, sendo que a Autoridade Monetária de Macau irá elaborar directivas respeitantes à supervisão do exercício da actividade fiduciária das instituições financeiras relacionadas. Em paralelo, será dada continuidade ao acompanhamento dos trabalhos de revisão do Decreto-Lei n.º 83/99/M, de 22 de Novembro (que regula a constituição e funcionamento dos fundos de investimento e das sociedades gestoras de fundos de investimento), no sentido de promover o desenvolvimento do mercado de fundos de investimento de Macau e a sua articulação com os mercados internacionais, e proceder-se-á à redefinição

do “Regime Jurídico do Sistema Financeiro”, com o intuito de introduzir mais instituições-alvo que desenvolvem actividades financeiras modernas e enriquecer as características do mercado financeiro.

Intensificação dos esforços para alargamento da dimensão das actividades de locação financeira. Serão desenvolvidas actividades promocionais relativas às políticas de locação financeira e ao seu ambiente operacional, atraindo as sociedades de locação financeira com boa qualidade para estabelecer sucursais em Macau. Serão incentivadas as instituições financeiras no sentido de aproveitarem as políticas do Banco Popular da China que permitem aos bancos das Zonas de Comércio Livre de Nansha de Guangdong e da Zona de Cooperação Aprofundada em Hengqin, bem como às instituições do exterior e de Macau, a alienação dos activos de locação financeira de forma transfronteiriça e recíproca, ampliando-se, deste modo, o âmbito das actividades de locação financeira de Macau.

Impulsionamento dos bancos para fazer face ao risco climático e apoio ao desenvolvimento verde. Serão estabelecidas as directivas respeitantes à gestão de risco climático e os requisitos de divulgação das respectivas informações, no sentido de assegurar que os bancos possam fazer face aos riscos de crédito e desafios emergentes das alterações climáticas, promovendo-se, simultaneamente, que os bancos de Macau possam contribuir para o desenvolvimento sustentável da protecção ambiental.

Alargamento contínuo da esfera de utilização dos pagamentos móveis e lançamento da segunda fase do sistema de pagamento rápido. Serão realizados estudos, em conjunto com o sector e os serviços competentes, relativos ao alargamento da esfera do pagamento móvel “Simple Pay” na vida da população, a fim de facilitar as deslocações e o consumo dos residentes. O âmbito dos serviços de Sistema de pagamento rápido (FPS) será estendido às transferências interbancárias em HKD de fundos de pequeno montante, bem como ao acesso às instituições de pagamento não bancárias e aos respectivos serviços de carregamento, com a finalidade de proporcionar serviços diversificados e fáceis relativos a transferências interbancárias.

Envidamento de todos os esforços para finalizar a criação do Centro de dados relativos às infra-estruturas financeiras. Com vista a articular com o desenvolvimento financeiro moderno com elementos tecnológicos, será acelerada a criação do Centro de dados relativos às infra-estruturas financeiras, procurando-se finalizá-la em 2023, com o propósito de suportar o funcionamento estável de todos os sistemas da infra-estrutura financeira, bem como facultar as infra-estruturas necessárias para a ligação entre os sistemas financeiros de Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada.

Desenvolvimento das finanças modernas através das inovações tecnológicas no âmbito financeiro. Impulsionaremos a aplicação e desenvolvimento das tecnologias financeiras em Macau através da reformulação do Regime Jurídico do Sistema Financeiro e adicionaremos exigências sobre a gestão de risco na aplicação de tecnologia financeira e subcontratação de serviços *cloud*, através da revisão da Directiva de gestão de risco das

actividades bancárias electrónicas, da Directiva relativa à subcontratação de serviços e da Directiva sobre defesa cibernética, no sentido de promover um desenvolvimento sustentável das tecnologias financeiras. Ademais, iremos promover incessantemente o sector financeiro de Macau a introduzir tecnologias financeiras.

Acompanhamento da revisão de vários diplomas legais na área financeira e seguradora. Além da “Lei de títulos”, da “Constituição e funcionamento dos fundos de investimento e das sociedades gestoras de fundos de investimento” e do “Regime Jurídico da actividade seguradora”, serão acompanhados os trabalhos legislativos relativos à reformulação do “Regime Jurídico do Sistema Financeiro” e do “Regime jurídico da criação e emissão monetária”.

Desenvolvimento da formação de quadros qualificados na área financeira, tendo presentes as necessidades do sector. De acordo com o plano predefinido de reserva de quadros qualificados na área financeira, será dada continuidade ao avanço dos trabalhos relativos à educação preparatória do exercício da profissão, à formação em serviço e à obtenção de qualificações profissionais. O Instituto de Formação Financeira será incentivado a introduzir, de forma contínua, a realização dos exames das qualificações profissionais, tendo presente o desenvolvimento do mercado, estimulando a organização dos cursos preparatórios para exames pelos estabelecimentos de ensino superior locais em parceria com as instituições de certificação, de modo a conceder facilidades para que mais residentes obtenham qualificações profissionais de nível internacional.

2. Promoção do desenvolvimento da indústria de tecnologia de ponta através da integração Indústria-Universidade-Investigação

Reforço da promoção da cooperação das instituições de ensino superior em termos de Indústria-Universidade-Investigação e da transformação dos resultados de investigação científica. Será criada em conjunto uma aliança Indústria-Universidade-Investigação entre fundos, empresas tecnológicas e instituições de ensino superior de Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada, para se reunir as forças de investigação científica de vários campos utilizando a aliança como um veículo, alargar os canais de financiamento dos projectos de investigação científica, ajudar a quebrar as barreiras entre a investigação científica e as empresas na combinação da oferta e procura e aproveitar a transformação das tecnologias de investigação científica em produtividade, de modo a acelerar o desenvolvimento das indústrias tecnológicas. Será dada continuidade ao desempenho pleno do papel profissional do “Instituto de Medicina Translacional e Inovação de Macau” no campo da MTC, para integrar a tecnologia de investigação científica e os talentos profissionais de Macau e do Interior da China, reforçar o apoio a montante e a jusante à cadeia industrial e atrair mais projectos com potencial de transformação a instalarem-se e transformarem-se em Macau. Além disso, serão convidados os melhores peritos e líderes empresariais a visitar Macau para partilhar os progressos tecnológicos avançados e de ponta do mundo.

Aperfeiçoamento das circunstâncias políticas favoráveis ao crescimento e desenvolvimento de empresas tecnológicas. Será concretizada a implementação do regime de certificação de empresas tecnológicas e das respectivas medidas de apoio; serão coordenados diversos serviços do governo da RAEM para estudarem a prestação de mais apoios complementares às empresas tecnológicas certificadas; a par disso, será estudada com serviços relevantes da Zona de Cooperação Aprofundada a viabilidade do lançamento de políticas de apoio às empresas certificadas de Macau na expansão de negócios na Zona de Cooperação Aprofundada.

Envidamento de esforços para a construção do Centro de Ciência e Tecnologia Sino-Lusófono. Serão envidados todos os esforços nos trabalhos de criação do “Centro de Ciência e Tecnologia sino-lusófono” em Macau e na Zona de Cooperação Aprofundada, no sentido de criar, através da integração dos projectos e recursos de inovação tecnológica sino-lusófonos actualmente existentes, actividades de marca de Macau em série de ciência e tecnologia, atraindo projectos de inovação tecnológica dos países de língua portuguesa a instalarem-se em Macau, na Zona de Cooperação Aprofundada e na Grande Baía. Paralelamente, será definida estratégia de desenvolvimento a médio e longo prazo por forma a desenvolver gradualmente o Centro de Ciência e Tecnologia Sino-Lusófono numa plataforma integrada e multinacional de partilha de informações de ciências e tecnologia, no sentido de prestar serviço nas áreas profissionais tais como a articulação Indústria-Universidade-Investigação, aceleração de incubação e formação de quadros qualificados.

3. Empenho no desenvolvimento da indústria de *big health* com a investigação, o desenvolvimento e o fabrico de medicamentos tradicionais chineses como ponto de partida

Introdução e cultivo de empresas-chave e aceleração da aglomeração industrial de MTC. Fortalecer-se-ão o cultivo e o apoio do crescimento e desenvolvimento das empresas do Parque, de forma a criar conjuntamente uma atmosfera industrial. Serão envidados esforços para dar início aos trabalhos de elaboração da próxima fase em termos de desenvolvimento de suportes de investimento industrial, de modo a orientar e cultivar o desenvolvimento de empresas e impulsionar a aglomeração industrial.

Aproveitamento das funções da plataforma de serviços profissionais do Parque e apoio às empresas de Macau no desfrute dos dividendos políticos. Em articulação com a implementação da “Lei da actividade farmacêutica no âmbito da MTC e do registo de medicamentos tradicionais chineses” e para o seu aperfeiçoamento, promover-se-ão os serviços competentes de Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada a elaborar e divulgar os procedimentos de pedido e o regime de gestão sobre as indicações “fabricado sob supervisão de Macau”, “produzido sob supervisão de Macau” e “design de Macau”, bem como impulsionar-se-á a criação de um regime de gestão e controlo de equipamentos

médicos, produtos cosméticos, produtos de MTC, produtos alimentares e suplementos alimentares. Incentivar-se-ão e ajudar-se-ão as empresas a apresentarem pedido de registo de produtos de MTC em Macau, envidando esforços para que mais produtos de MTC obtenham autorização de comercialização em Macau. Serão realizados o desenvolvimento e a produção de preparações de MTC de instituições médicas com vantagens clínicas e valor de mercado. Serão aproveitadas as funções e vantagens da plataforma de serviços profissionais do Parque, de forma a fornecer às empresas suporte técnico e serviços de consultoria em termos de investigação e desenvolvimento, teste, produção, declaração do registo dos produtos de MTC, bem como a ajudar os produtos como medicamentos tradicionais chineses de uso tópico aprovados em Macau a entrarem e comercializarem gradualmente no mercado do Interior da China e se articularem com o mercado do Interior da China, acelerando assim a promoção do processo da industrialização da MTC. Serão intensificadas as promoções e divulgações no mercado internacional, publicitando as vantagens industriais das marcas de Macau sobre os produtos de MTC que podem ser fabricados na Zona de Cooperação Aprofundada e vendidos dentro e fora do país.

Continuidade à promoção da internacionalização da MTC mediante o modelo da “introdução de medicamentos através de tratamentos médicos”. Continuar-se-á a realizar os trabalhos de registo e comércio internacionais dos produtos de MTC com os países de língua portuguesa como ponto de partida, sendo que a par do impulsionamento do registo dos produtos de MTC e da comercialização dos medicamentos registados em Moçambique e no Brasil, pretender-se-á difundir os medicamentos e suplementos alimentares para outros países, nomeadamente, os países vizinhos de língua portuguesa, da União Europeia e da Associação de Nações do Sudeste Asiático.

Apoio em diversas vertentes ao desenvolvimento da indústria da marca de Macau e ao aumento do valor agregado dos produtos. Será dada continuidade ao incentivo junto dos sectores na realização de actividades relacionadas com “Made in Macau” e “Marca de Macau”, promovendo, através de meios *offline* e *online*, produtos de qualidade fabricados em Macau, nomeadamente produtos alimentares com boa reputação no Interior da China e de origem em Macau, bem como produtos criativos e culturais, de *big health* e de cuidado pessoal de Macau, entre outros. Será dado apoio aos empresários industriais de Macau a tirarem bem proveito da função da “MinM Plaza” de modo a promoverem os seus produtos por diversos canais. Será dada continuidade ao acompanhamento do plano do sector relevante sobre a criação, em Macau, de uma plataforma de troca de diamantes e pedras preciosas e a instalação de fábricas de transformação, por forma a contribuir para fomentar, gradualmente, uma cadeia industrial de jóias, promovendo esta indústria a desenvolver-se em direcção do alto valor adicionado. Será dada continuidade ao envidamento de esforços para conseguir, junto das autoridades competentes, a exportação dos produtos alimentares contendo carne ou produtos do mar para o Interior da China com o aproveitamento do CEPA sob condição de conformidade com os padrões de inspecção sanitária do Interior da China.

4. Estabelecimento do novo modelo industrial de convenções, exposições e comércio, com vista à injeção da nova força motriz no desenvolvimento diversificado da economia

Colaboração com entidades diversas na introdução de actividades de convenção e exposição especializadas no berço de “indústrias + convenções e exposições”. Com o objectivo de introduzir actividades de convenção e exposição que favorecem o desenvolvimento das quatro principais indústrias de Macau e das indústrias prioritárias da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, é necessário alargar a oferta de serviços para as convenções e exposições especializadas e consolidar a capacidade de orientação dos projectos desta natureza. Nesse sentido, por um lado, será intensificada a cooperação com as instituições de ensino superior, as associações e câmaras de comércio de diferentes sectores, as empresas de turismo e lazer e os serviços públicos da RAEM, a fim de contribuir para que actividades de convenção e exposição conceituadas das respectivas áreas de especialização possam ser realizadas em Macau. Por outro lado, colaborar-se-á com as entidades do Interior da China que possuem uma extensa rede de empresas membros e clientes, nomeadamente as associações e câmaras de comércio de diversos sectores e os maiores órgãos de comunicação social, assim como com as instituições profissionais como os escritórios de contabilistas e advogados, de modo a trazer, em conjunto, para Macau, mais projectos de convenção e exposição com temas específicos e especializados e eventos anuais de áreas profissionais distintas.

Promoção de indústrias prioritárias e expansão da cadeia industrial do sector através das actividades de convenção e exposição de marca. Numa primeira fase, sob a ocasião da Feira Internacional de Macau (MIF), as instituições de financiamento e investimento serão coordenadas para participar nas bolsas de contacto temáticas com as empresas de áreas como *big health* no âmbito de MTC, finanças modernas, tecnologias de ponta, convenções e exposições e comércio, assim como com as pequenas e médias empresas de Macau. Durante estas sessões, serão providenciados serviços de convenção e exposição profissionais de acordo com as características e necessidades de cada sector em causa. Paralelamente, empenhar-se-á na atracção de empresas e instituições que estejam à procura de oportunidades de lançamento dos seus novos produtos ou projectos de investigação inovadores, de modo a constituir gradualmente actividades de convenção e exposição com preponderância a nível regional e propriedades próprias do sector correspondente. Desta forma, com base nas características particulares de cada sector, será possível promover o estabelecimento da cooperação entre os sectores a montante e jusante com necessidades específicas e as entidades do mercado, o que contribuirá para o sector de convenções e exposições potenciar a sua função de fomentar o desenvolvimento do comércio e angariar investimentos, promovendo a extensão da sua cadeia industrial.

Reforço da internacionalização do sector das convenções e exposições. A Comissão de Cooperação Económica e Comercial entre o Interior da China e Macau trata-se de um mecanismo oficial de comunicação entre o Governo Central e o Governo da

RAEM no âmbito económico e comercial. Conforme as orientações de elevação do nível de internacionalização da indústria de convenções e exposições de Macau e reforço do seu papel como ponto de ligação entre as circulações nacional e internacional, lutaremos pelo lançamento de políticas de apoio para que Macau se torne palco de realização de um maior número de eventos de convenções e exposições internacionais de grande envergadura, nomeadamente no âmbito de finanças verdes, indústria madeireira global, jóias preciosas e bens de luxo.

Organização de recursos para a difusão e promoção de “turismo de negócio e lazer”. Através da implementação aperfeiçoada da iniciativa “turismo de experiência sobre o ambiente de convenções e exposições”, continuaremos a promover oportunidades para que os organizadores de actividades de convenção e exposição estrangeiros com potencialidade, possam aprofundar o seu conhecimento sobre as condições corpóreas e incorpóreas que Macau dispõem para realização de convenções e exposições, promovendo a transformação mais efectiva dos organizadores participantes nesta iniciativa em consumidores de opinião (KOC), a fim de ajudar na divulgação do turismo de negócio e lazer em Macau à base da sua experiência pessoal. Além disso, no decorrer das actividades de convenção e exposição, por meio da adição de mais experiências de natureza recreativa e turística direccionadas, a estadia das empresas expositoras e visitantes em Macau será prolongada, o que poderá trazer benefícios como mais parcerias comerciais e mais consumos turísticos, ampliando, assim, o efeito influenciador das actividades de convenção e exposição.

5. **Optimização do ambiente de mercado favorável ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia**

Optimização incessante do ambiente tributário. Em cumprimento dos respectivos deveres internacionais e em articulação com a “Solução de Dois Pilares” (BEPS 2.0), adoptada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, iniciar-se-ão os trabalhos relativos à alteração ao Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos. Dar-se-á continuidade ao acompanhamento dos trabalhos legislativos relativos ao Código Tributário.

Aperfeiçoamento dos diplomas legais do âmbito do turismo e optimização dos serviços turísticos. Será dada continuidade ao acompanhamento do trabalho de revisão da proposta de lei intitulada “Lei da actividade das agências de viagens e da profissão de guia turístico”. Reforçar-se-á a comunicação e colaboração interdepartamental, elevar-se-á a eficiência de licenciamento de diversos tipos de licenças e promover-se-á o desenvolvimento estável e saudável do sector do turismo. Cooperar-se-á com o sector para impulsionar em conjunto o “Programa de avaliação de serviços turísticos de qualidade”.

Optimização contínua do ambiente de negócios. Serão optimizados os serviços “One-Stop” para investidores, focando-se na simplificação dos procedimentos de apreciação e aprovação e na prestação rápida de resposta às reivindicações, proporcionando serviços

complementares adequados para os projectos de investimento. Ademais, prestar-se-á colaboração à construção de uma cidade inteligente, nomeadamente no aceleração da integração nas funcionalidades da “Conta Única de Acesso Comum” dos seguintes elementos: informações e serviços alusivos aos diversos tipos de impostos, declaração fiscal, informações sobre a política industrial e o ambiente de investimento, diferentes serviços de apoio ao emprego e de emparelhamento profissional, cursos de formação profissional, entre outros.

Optimização dos serviços de consultadoria de pedidos da licença industrial. Serão bem realizados, nos termos dos respectivos diplomas legais, os trabalhos de instrução dos pedidos de licença industrial para fabricação de produtos de *big health*, medicamentos tradicionais chineses e produtos tecnológicos, permitindo que os investidores conheçam, com clareza e exactidão, os elementos necessários a entregar e o disposto da respectiva lei antes da apresentação do pedido.

(III) **Aprofundamento do desenvolvimento de “Um Centro, Uma Plataforma, Uma Base”**

1. **Impulsionamento do apoio na diversificação industrial de Macau por parte das concessionárias da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino**

Apoio à exploração de fontes de visitantes internacionais e à diversificação industrial. Salientar-se-ão o jogo e o turismo com a missão nuclear de melhor aproveitar os elementos não relacionados com o jogo das novas concessionárias da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino. Iremos focar-nos, como metas políticas prioritárias, no alargamento das fontes de visitantes estrangeiros, em benefício da economia dos bairros comunitários e no reforço da competitividade das PME. E, em termos de promoção do desenvolvimento das indústrias emergentes, redobramos os esforços envidados nas indústrias de *big health* e de convenções, exposições e comércio que poderão ajudar a acelerar os passos da recuperação económica e reforçar a oferta e procura geral em matérias do consumo.

Estudo e definição de planos específicos em prol da exploração de fontes de visitantes internacionais. Estimularemos as novas concessionárias da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino a reforçarem a cooperação com o sector de transporte aéreo, estudando e definindo planos facilitadores da visita dos turistas a Macau, de acordo com a vontade de visitar Macau, a localidade regional e os voos directos dos mercados emissores de visitantes, priorizando assim a promoção de acções destinadas à atracção de visitantes de negócios num alcance de quatro horas de deslocação, alargando-as gradualmente a outras fontes de visitantes. A par disso, iremos avaliar e estudar o emprego de representantes de relações públicas para ajudar na promoção turística de Macau, através de representação instalada no local ou de gestão regional.

Criação de novos produtos combinados de turismo comunitário. Será reforçada a cooperação entre os sectores público e privado, incentivando as novas concessionárias da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino a realizarem actividades nos diversos bairros comunitários de Macau em conjunto com as PME ou associações locais, mediante o aproveitamento dos espaços do património cultural e dos monumentos históricos com características de convivência sino-ocidentais de Macau, e recorrendo à tecnologia digital e a elementos artístico-culturais, de modo a criar novos produtos combinados de turismo comunitário, atraindo visitantes aos bairros comunitários e apoiando assim o desenvolvimento da respectiva economia.

Apoio ao desenvolvimento do sector de convenções e exposições. Estimular-se-ão as novas concessionárias da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino a desenvolverem ao máximo as funções dos seus espaços e instalações de convenções e exposições e cooperarem com o sector de convenções e exposições local, nomeadamente, na promoção da constituição de um grupo de trabalho específico de orientação para concorrer à realização de actividades de convenção e exposição a nível internacional ou regional em Macau, bem como realizar e introduzir mais eventos e actividades temáticos que destaquem a história e a cultura sino-ocidentais e o título de cidade de gastronomia de Macau. A par disso, incentivaremos o sector a lançar diferentes pacotes de serviços e produtos correlacionados com preços especiais, aproveitando no máximo os elementos “gastronomia, estadia, passeios, compras e entretenimento”, de modo a aumentar a contribuição do sector de convenções e exposições na economia em geral e no emprego.

2. **Asseguramento do desenvolvimento ordenado e saudável do sector do jogo nos termos da lei**

Reforço da fiscalização e da execução da lei sobre as actividades do jogo. Será inspecionado o cumprimento da lei e das obrigações contratuais por parte das novas concessionárias da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, dando-se continuidade à fiscalização “in loco” das operações nos casinos, procedendo-se à supervisão às contas contabilísticas e situação financeira das concessionárias, bem como à verificação do cumprimento dos requisitos legais por parte dos promotores de jogo e suas contas contabilísticas anuais. Continuar-se-á a proceder, durante o período da concessão, fiscalizações sobre a idoneidade das pessoas singulares ou sociedades relevantes, assim como o seu cumprimento das obrigações legais, desencadeando-se avaliações específicas caso seja necessário. Apreciar-se-ão rigorosamente os pedidos relativos à atribuição de mesas de jogo e de máquinas de jogo.

Promoção do jogo responsável. Será exigida às concessionárias da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino a implementação das “Medidas de Promoção do Jogo Responsável”. Avaliar-se-á a execução da Lei n.º 10/2012 (Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos), alterada pela Lei n.º 17/2018, reforçando a divulgação e sensibilização destas disposições junto dos indivíduos sujeitos à sua regulamentação.

Combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. Proceder-se-á à avaliação das acções adicionais de diligência (*enhanced due diligence*) desencadeadas pelas concessionárias da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, no que respeita às transacções em numerário de montante elevado dos clientes, analisando a situação de apresentação, por parte das concessionárias e dos promotores de jogo, de relatórios de operações em numerário de valor elevado.

3. Exploração dos mercados turísticos do exterior através do “Turismo+” para acelerar a construção de “Um Centro”

Em articulação com a construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer, promover-se-á continuamente o desenvolvimento da integração intersectorial através do “Turismo+”.

“Turismo+Gastronomia”. Reforçar-se-á o intercâmbio e a cooperação com outras cidades criativas, participando de forma *online* e *offline* nas suas actividades, por forma a manter a reputação de Macau como “Cidade Criativa da Gastronomia”. Incluir-se-ão elementos culinários como a marca típica de Macau “Cozinha Macaense” em promoções turísticas no exterior. Apoiar-se-á e incentivar-se-á a indústria turística de Macau a atrair a realização de cerimónias de entrega de prémios de listas internacionais de gastronomia em Macau, organizar-se-á actividades temáticas de promoção gastronómica de grande escala e actividades de intercâmbio de cultura gastronómica, para divulgar a cultura gastronómica de Macau com influência de marcas internacionais e regionais, bem como promover Macau como uma base de cooperação e intercâmbio de cultura gastronómica.

“Turismo+Big Health”. Serão alargadas constantemente as placas do “Turismo+”, impulsionando os sectores relevantes a introduzirem mais elementos inovadores, aproveitando as instalações de lazer dos resorts integrados, para atrair os consumidores de todo o mundo a virem experimentá-los através da promoção do tema *Big Health*. Em harmonia com o ensejo da exploração conjunta do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas entre o Governo da RAEM e o *Peking Union Medical College Hospital*, incentivaremos, com todo o empenho, o sector turístico a lançar pacotes ou produtos personalizados relacionados com *big health*, impulsionando o sector segurador a proporcionar produtos de seguros de saúde em articulação com o desenvolvimento do sector de turismo *big health*, para atrair visitantes de alto poder aquisitivo para Macau. Além disso, incentivar-se-á a indústria a combinar os recursos de Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada para desenvolver produtos médicos e de saúde, terapia dietética chinesa, vacinação e turismo de saúde, entre outros, no sentido de promover o desenvolvimento da indústria “Turismo + *Big Health*”.

“Turismo+Tecnologia”. Aproveitar-se-á a tecnologia inovadora para melhorar a experiência dos visitantes, integrando as aplicações de visualização interactiva AR/VR (Realidade Aumentada/Realidade Virtual) de diferentes pontos turísticos e instituições de Macau. Optimizar-se-ão as aplicações sobre planeador de viagem inteligente para que os visitantes possam de forma simples criar o seu vídeo de viagem a Macau e partilhá-lo em

várias plataformas das redes sociais. Apoiar-se-á o sector turístico a estabelecer cenários de metaverso e a enriquecer o seu conteúdo, para criar e impulsionar novos cenários de consumo bem como libertar o valor do Protocolo de Internet de cultura criativa através da interacção entre os mundos virtual e real.

“Turismo+Eventos”. Concentrar-se-á em vincular as vantagens da cooperação regional para potencializar o efeito intensivo de “turismo + eventos”. Apoiar-se-á as organizações públicas e privadas e associações para realizarem mais actividades turísticas ou actuações inovadoras e internacionais, adicionando características e elementos culturais, de modo a aumentar o valor económico agregado e o teor cultural da marca de eventos turísticos icónicos, realizando uma recolha pública de projectos de vídeo *mapping* em Macau e no Interior da China para introduzir tecnologia digital de alto nível.

Promoção de visitas de estudo turísticas. De acordo com os resultados do estudo feito sobre o desenvolvimento do mercado da visita de estudo turística em Macau, explorar-se-ão novos mercados emissores de turistas; promover-se-á a indústria a recorrer aos recursos turísticos locais e aproveitar os elementos diversificados e característicos de Macau como a cultura, história, arquitectura, gastronomia, entre outros, para explorar mais pontos para visitas de estudo turísticas e desenvolver produtos turísticos adequados aos alunos e familiares que se desloquem a Macau para participar em actividades de estudo, com vista a aumentar o interesse dos estudantes na participação de outras actividades turísticas, prolongando, deste modo, o seu período de estadia em Macau, impulsionando o desenvolvimento económico das indústrias relacionadas com o turismo e beneficiando mais integrantes do sector turístico e outros sectores. Ademais, incentivar-se-ão os sectores da educação e do turismo a organizar actividades de intercâmbio turístico na área da Grande Baía, de forma a impulsionar o consumo local, promover a aglomeração de quadros qualificados e aprofundar o intercâmbio cultural, estimulando o desenvolvimento da indústria “Turismo+Educação”.

Impulsioneamento ordenado da exploração de mercados de turistas estrangeiros. Serão lançadas, paulatinamente, medidas, em articulação com o relaxamento das políticas de visita à Macau por parte dos estrangeiros que se encontram no Interior da China. Os benefícios proporcionados pela DST aos visitantes dos mercados do Interior da China serão estendidos aos estrangeiros e indivíduos de Hong Kong e da região de Taiwan que vivem no Interior da China, no sentido de atrair turistas de alta gama, impulsionando o consumo e promovendo a revitalização da economia. Em harmonia com as políticas de migração no âmbito de prevenção epidémica e em acompanhamento estreito e sincronizado com o relaxamento gradual das restrições do Interior da China, antes da retoma das medidas de isenção de quarentena para turistas internacionais, aproveitar-se-ão continuamente os meios de comunicação social com elevado reconhecimento para acumular amadores de meios de comunicação no âmbito do turismo de Macau, actualizar atempadamente os produtos turísticos mais recentes de Macau e divulgar informação através de canais da indústria do turismo. Após a retoma de medidas adequadas de passagem fronteiriça, concentrar-se-á primeiro no mercado de curto curso e depois na exploração do mercado

de longo curso, organizando visitas de sectores turísticos, mídias de grande envergadura e viajantes profissionais estrangeiros para Macau, com vista à produção-piloto de conteúdos turísticos, no sentido de dar a conhecer os produtos turísticos de Macau junto dos mercados estrangeiros. Realizar-se-ão promoções junto dos diferentes turistas através de marketing de precisão, lançando por outro lado ofertas especiais de produtos turísticos a Macau em conjunto com a indústria, de forma a atrair visitantes para Macau.

4. Promoção da construção da Plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum de Macau na realização de uma série de trabalhos. Serão acompanhados os trabalhos relacionados com a realização da 6.^a Conferência Ministerial do Fórum de Macau. Dar-se-á apoio à implementação dos requisitos constantes do documento resultante da Reunião Extraordinária Ministerial do Fórum de Macau, por forma a elevar o nível de cooperação entre o Interior da China, Macau e os países de língua portuguesa nas áreas económica, comercial, cultural e da saúde.

Enriquecimento do conteúdo da plataforma de serviços abrangentes. Maximizar-se-á, ainda mais, o papel de ligação desempenhado por parte de Macau nas áreas de cultura, convenções e exposições e comércio, no sentido de formar uma plataforma mais representativa em termos de prestação de serviços abrangentes. Por ocasião do 20.^o aniversário do estabelecimento do Fórum de Macau, será prestado apoio ao seu Secretariado Permanente na realização de uma série de actividades comemorativas, designadamente reuniões, seminários e exposições em retrospectiva e prospectiva, sob formas digital e presencial, com vista ao reforço do intercâmbio económico-comercial e cultural entre a China e os países de língua portuguesa. A par disso, serão ampliadas e desenvolvidas gradualmente as funções e a eficácia das instalações de convenções e exposições do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, fortalecendo o apoio ao desenvolvimento robusto da cooperação sino-lusófona nas áreas de comércio, investimento, convenções e exposições, formação e cultura.

Reforço das trocas económicas e comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa. A “Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa (Macau)” (PLPEX) será transformada numa “Feira Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” que visa a construção de marcas de qualidade, privilegiando a organização de delegações governamentais e empresariais lusófonas para participarem via *online* e *offline*, com vista à introdução de produtos mais diversificados dos ramos económicos e comerciais dos países de língua portuguesa, assim como à criação de novos modelos promocionais.

Promoção da construção da Plataforma de prestação de serviços financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa e do Centro de regulação das transacções em RMB para os Países de Língua Portuguesa. Dar-se-á apoio à

concretização de assinatura de propostas de cooperação entre a Associação de Bancos de Macau e as associações de bancos dos países de língua portuguesa, incentivando o sector bancário local a providenciar incessantemente serviços aos países de língua portuguesa, em matérias de financiamento transfronteiriço. Neste momento, tendo em conta que as redes de liquidação disponibilizadas por parte das instituições bancárias de Macau abrangem praticamente os países lusófonos, serão alargadas as acções promocionais sobre os produtos e serviços denominados em RMB proporcionados em Macau, prestando assim apoio à edificação neste território do Centro de regulação das transacções em RMB para os Países de Língua Portuguesa.

Fomento da aplicação e do grau de generalização da “Conduta do Comércio China-PLP”. Através de meios como o “eDirect Mail” (EDM), enviar-se-á, com precisão, informações sobre serviços disponíveis aos comerciantes dos países de língua portuguesa, com foco nas quatro principais indústrias de Macau, resultando no acesso a mais informações comerciais da China e dos países de língua portuguesa através da “Conduta do Comércio China-PLP”, desempenhando, com dinamismo, o papel de Macau enquanto plataforma entre a China e os países de língua portuguesa.

(IV) Integração ordenada na conjuntura do desenvolvimento nacional

1. Aprofundamento da sinergia industrial e da articulação de trabalhos com a Zona de Cooperação Aprofundada

Promoção da implementação das políticas-chave da Zona de Cooperação Aprofundada. Desenvolver-se-ão proactivamente contactos com os ministérios e comissões nacionais competentes relativamente às políticas e medidas a aplicar na Zona de Cooperação Aprofundada, impulsionando com todos os esforços o lançamento dos documentos orientadores, tais como o Regulamento da Zona de Cooperação Aprofundada e o Planeamento Geral do desenvolvimento de Hengqin. Será fomentada a emissão, com maior brevidade possível, de medidas complementares relevantes, por parte de ministérios e comissões nacionais competentes, nomeadamente as medidas especiais sobre o relaxamento de requisitos de acesso ao mercado, a lista do primeiro lote das competências delegadas e o catálogo das indústrias objecto de incentivo, de modo a ser construído um sistema de desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin.

Promoção conjunta da inovação das actividades financeiras transfronteiriças. Com o objectivo de articular com a implementação do projecto de criação do sistema de cercas electrónicas de fundos da Zona de Cooperação Aprofundada, definido pelos serviços de gestão financeira estatais, serão criadas infra-estruturas financeiras relevantes, promovendo a integração financeira entre Macau e Hengqin e facilitando o fluxo de fundos

entre as duas jurisdições. Apoiar-se-á as empresas da Zona de Cooperação Aprofundada, que reúnam as condições de estratégia de desenvolvimento nacional, na emissão de obrigações em Macau. Será incentivada a alienação transfronteiriça dos activos financeiros verdes, removendo os obstáculos nos canais de ligação de fundos de Macau. Será promovido o estabelecimento do mecanismo de "lista branca" dos gestores de fundos de oferta privada da *"Asset Management Association of China"*, estimulando os gestores de fundos de oferta privada com capitais de Macau e boa qualidade que se encontram instalados na Zona de Cooperação Aprofundada, para explorarem as suas actividades em Macau. As sociedades comerciais de boa qualidade serão encorajadas a estabelecerem entidades de locação financeira em Macau, desenvolvendo-se, em conjunto, as actividades transfronteiriças. Apoiar-se-á os fundos de Macau, em conjunto com a Província de Guangdong, no sentido de procurarem a concessão de licenças financeiras para estabelecerem filiais financeiras dos bancos e sociedades financeiras ao serviço dos consumidores na Zona de Cooperação Aprofundada.

Desenvolvimento vigoroso das indústrias de tecnologia de ponta. Em torno do Plano de Acção Trienal para o Desenvolvimento da Indústria de Metaverso na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, será realizada de forma colaborativa a angariação de investimento para a indústria de metaverso e acelerada a implantação de vários super cenários de metaverso na Zona de Cooperação Aprofundada, bem como serão reunidas várias empresas da tecnologia de metaverso, para construir um modelo digital de cidade gémea e uma propriedade intelectual de referência para a indústria de metaverso na Zona de Cooperação Aprofundada. Será estimulado o Instituto de Ciência e Tecnologia Inteligente de Guangdong para construir um laboratório provincial, impulsionado firmemente a construção da base permanente da plataforma de computação inteligente avançada em Hengqin e promovida a aprovação da plataforma de computação como uma grande instalação científica. Construir-se-á com base em elevados padrões uma base-piloto de demonstração Indústria-Universidade-Investigação da Universidade de Macau, Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau e outras instituições, e um centro de intercâmbio de tecnologia e transformação de resultados de investigação científica entre a China e os países de língua portuguesa.

Desenvolvimento da cooperação na indústria manufactureira avançada e de investigação e desenvolvimento tecnológicos com a Zona de Cooperação Aprofundada. Ajudar-se-á as empresas tecnológicas, fundos de capital privado e empresas de capital de risco interessados em desenvolver-se em Macau e na Zona de Cooperação Aprofundada, tanto estrangeiros como do Interior da China a procurar parceria e instalarem-se em Macau e na Zona de Cooperação Aprofundada; através do reforço da cooperação interdepartamental, será proporcionada consultoria profissional, bolsa de contacto para investimento e financiamento e para procura e oferta no âmbito de Indústria-Universidade-Investigação para empresas tecnológicas interessadas em investir e instalarem-se em Macau e na Zona de Cooperação Aprofundada, bem como será melhorada ainda mais os serviços complementares necessários à instalação em Macau e na

Zona de Cooperação Aprofundada e serão apoiadas as empresas a obterem informações com maior facilidade sobre as políticas tecnológicas e o desenvolvimento da indústria em ambos os locais; incentivar-se-á os investigadores científicos de Macau a candidatarem-se a programas científicos e tecnológicos a nível nacional e lançar-se-á o co-financiamento juntamente com o Ministério da Ciência e Tecnologia, a Fundação Nacional da Ciência Natural e o Departamento de Ciência e Tecnologia da Província de Guangdong para apoiar a investigação e o desenvolvimento conjuntos e a transformação de resultados dos projectos de investigação científica de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada.

Intensificação dos esforços para promover a cooperação industrial de marcas de Macau, como a MTC. Na premissa de articulação proactiva ao “14.º Plano Quinquenal” e à construção do altiplano de MTC na Grande Baía, em articulação com o projecto geral de construção da Zona de Cooperação Aprofundada, bem como para coordenar com a implementação da “Lei da actividade farmacêutica no âmbito da MTC e do registo de medicamentos tradicionais chineses” de Macau, promover-se-á o desenvolvimento de *big health* com a investigação, o desenvolvimento e o fabrico de medicamentos tradicionais chineses como ponto de partida; estudar-se-á a experiência avançada de zonas piloto de turismo médico de outras regiões, combinando a situação actual da Zona de Cooperação Aprofundada de Hengqin e de Macau, com o objectivo de otimizar e ajustar o seu plano industrial de negócio no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau; otimizar-se-á o caminho de desenvolvimento do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong e Macau, com foco no desenvolvimento em matérias como medicamentos de prescrições clássicas de MTC, testes e certificação de MTC, teste-piloto translacional, fabrico e produção, entre outras.

Cooperação no fortalecimento das indústrias cultural e turística, de convenções e exposições e de comércio. Promover-se-á o desenvolvimento integrado do sector do turismo entre Macau e Hengqin e desenvolver-se-á conjuntamente projectos e produtos de alta qualidade, para promover conjuntamente a recuperação do turismo cultural e consumo em Macau e Hengqin. Aprofundar-se-á o modelo de desenvolvimento “turismo+”, promovendo uma cooperação aprofundada das indústrias culturais e criativas, das convenções e exposições, de consumo e de *big health* de Macau e Hengqin, para lançar conjuntamente a propriedade intelectual sobre a imagem do turismo de Macau e Hengqin.

Estabelecimento de plataforma de recrutamento e lançamento de projectos de estágio com vista a apoiar os residentes no acesso ao emprego na Zona de Cooperação Aprofundada. Será lançada e otimizada a função “Recrutamento dos Residentes de Macau em Hengqin”, na aplicação do *Wechat*. Iremos cooperar e estudar com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Subsistência da Zona de Cooperação Aprofundada o estabelecimento de um mecanismo de recolha de informações sobre vagas de emprego mais preenchidas pelos residentes de Macau, criando condições propícias para aumentar a competitividade e empregabilidade dos residentes nesta Zona. Será proporcionado em tempo

oportuno, uma variedade de projectos de estágio específicos das indústrias de tecnologia de ponta aos jovens de Macau de modo a constituir reserva de quadros necessários para a reconversão e valorização industrial de Macau. Manter-se-á o intercâmbio e a cooperação com a Direcção dos Serviços de Assuntos Comerciais da Zona de Cooperação Aprofundada, estabelecendo uma plataforma de informações jurídicas do âmbito laboral de Macau e de Hengqin, de forma a facilitar a compreensão do Direito por parte das pessoas destas duas localidades. Serão estudadas as medidas de garantia e de apoio aos direitos e interesses laborais e a cooperação nos trabalhos de sensibilização do direito laboral de Macau e de Hengqin, com vista a apoiar a resolução das questões de foro laboral destas regiões e divulgar as respeitantes informações jurídicas aos residentes de Macau.

Desenvolvimento da cooperação com a Zona de Cooperação Aprofundada no âmbito de estatísticas. Será efectuado um arranjo relativo às diferenças existentes nos métodos, critérios e conceitos de estatística, entre outros, adoptados pelos serviços de estatísticas de Macau e de Hengqin, promovendo uma análise integrada dos dados estatísticos das duas localidades.

2. Participação proactiva na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

Promoção proactiva da cooperação e interligação no âmbito do turismo, de convenções e exposições e de negócios comerciais. Desenvolver-se-ão promoções contínuas sobre os destinos turísticos de nível mundial na Grande Baía através dos meios de comunicação e plataformas *online* utilizados pelos serviços de turismo de Guangdong, Hong Kong e Macau, de modo a apoiar a criação de uma marca turística da Grande Baía. Desenvolver-se-ão promoções conjuntas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau para promover conjuntamente os produtos turísticos da Grande Baía no exterior. As três localidades irão cooperar com as principais plataformas de viagens *online* para lançar produtos turísticos temáticos no âmbito de “um itinerário, multi-destinos” e convidar influenciadores digitais a visitar as cidades da Grande Baía de forma atempada, divulgando itinerários turísticos de gastronomia e cultura e recursos turísticos, nomeadamente os patrimónios culturais da Grande Baía. Reforçar-se-á o desenvolvimento conjunto da promoção turística e de eventos entre Macau e Hengqin, no sentido de desenvolver em conjunto na Zona de Cooperação Aprofundada para maximizar o efeito “turismo + eventos”. Aprofundar-se-á a interligação na área de convenções e exposições na região, com o intuito de expandir a função da indústria de convenções e exposições e a sua influência no exterior.

Aprofundamento da função de plataforma do Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa. Será aprofundada a cooperação com incubadoras de inovação e do empreendedorismo juvenil de Portugal. Após a estabilidade da epidemia, será realizada uma actividade de campo de intercâmbio em empreendedorismo, no sentido de proporcionar aos jovens de Macau

formação de empreendedorismo em Portugal; serão organizadas actividades de contactos e visitas empresariais para encontro e intercâmbio entre os jovens de Macau e representantes sectoriais.

Desenvolvimento conjunto com incubadoras de empreendedorismo juvenil da Grande Baía. Serão organizadas actividades de intercâmbio e visita e de bolsas de contacto, dando-se apoio aos potenciais projectos de empreendedorismo juvenil dos países de língua portuguesa a instalarem-se na Grande Baía através de Macau, de modo a reforçar o intercâmbio em inovação e empreendedorismo com jovens da Grande Baía, fortificando assim a função de plataforma do Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa.

Aprofundamento contínuo da cooperação Guangdong-Macau em matéria de técnicas profissionais. Promover-se-á a interconexão e integração dos mecanismos de reconhecimento de técnicas profissionais entre Guangdong e Macau. Mediante esta cooperação, serão proporcionados testes de certificação de diferentes níveis e de diversas modalidades, estimulando os residentes de Macau a obter certificações de técnicas profissionais através do modelo “um teste, vários certificados”, bem como será prestado auxílio na implementação de mais modalidades de testes de certificação profissional por parte das organizações de formação e de classificação social de Macau reconhecidas pelo Interior da China.

3. Desenvolvimento contínuo da cooperação regional e da construção de “Uma Faixa, Uma Rota”

Fortalecimento da cooperação na defesa dos direitos do consumidor. Em resposta ao Protocolo de cooperação de defesa dos direitos do consumidor no contexto do Pan-Delta do Rio das Pérolas, celebrado novamente no segundo semestre de 2022, o Conselho de Consumidores (CC) irá fortalecer a troca e a partilha de informações deste âmbito com as organizações de consumidores do Pan-Delta do Rio das Pérolas, no sentido de melhor resolver os conflitos de consumo transfronteiriços em que se envolvem residentes de Macau e visitantes que vêm a Macau. Além disso, o CC irá tomar como referência a experiência de cooperação com as referidas organizações de consumidores, com vista a promover esta parceria até a outras províncias e cidades.

Continuidade da prestação de apoio à “Cimeira para o Desenvolvimento Comercial e Industrial da Província de Jiangsu, Macau e dos Países de Língua Portuguesa” e ao Conselho da Cimeira. Desenvolver-se-á o papel de Macau como ponte de ligação e plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial com os países de língua portuguesa, apoiando na promoção das acções desenvolvidas por parte dos grupos de trabalho de promoção da cooperação industrial, designadamente nas áreas de investimento, comércio e turismo.

Promoção da cooperação fiscal com os países de língua portuguesa, assim como com os países localizados ao longo do percurso “Uma Faixa, Uma Rota”. Empenhar-nos-emos, de forma continuada, na celebração da Convenção para Eliminar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, com mais países de língua portuguesa, assim como com países situados ao longo do percurso “Uma Faixa, Uma Rota”, facultando, constantemente, aos dirigentes e funcionários da área fiscal dos países de língua portuguesa, acções de formação em matéria fiscal, quer *online*, quer *offline*, através da Academia Fiscal de Macau no Quadro da Iniciativa “Faixa e Rota”.

Promoção constante de cooperações Pequim-Macau, Xangai-Macau, Fujian-Macau, Sichuan-Macau, entre outras. Continuar-se-á a estreitar as cooperações com outras localidades no âmbito de finanças, convenções e exposições, economia e comércio, indústria cultural e criativa, inovação tecnológica, indústria da MTC, entre outros.

CONCLUSÃO

Ao longo deste ano, os serviços da área da Economia e Finanças persistiram em alcançar progressos com base na estabilidade, tendo sido lançadas constantemente medidas para aliviar as dificuldades da população, envidados esforços para promover a recuperação económica, promovido incessantemente o desenvolvimento da diversificação adequada da economia e impulsionado empenhadamente a construção da Zona de Cooperação Aprofundada. Com a colaboração de toda a população e o apoio do Governo Central, da província de Guangdong e de outras províncias e regiões irmãs, a economia e a sociedade de Macau estão a recuperar gradualmente a normalidade.

No próximo ano, para fazer face à situação económica, iremos adoptar uma postura assente numa perspectiva de longo alcance. Além de desenvolvermos proactivamente os trabalhos que visam salvaguardar o emprego, prestar apoio ao desenvolvimento das PME e acelerar a recuperação da economia, iremos reunir os esforços de todos os sectores sociais no sentido de transformar os riscos em novas oportunidades, aproveitando conjuntamente os novos ensejos provenientes da entrada em vigor das novas concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, assim como da construção da Zona de Cooperação Aprofundada, com vista ao aceleração dos processos associados à diversificação adequada da economia e à integração na conjuntura do desenvolvimento nacional. Continuaremos a cumprir persistentemente as nossas missões e agir proactivamente para levar em diante os diversos trabalhos de governação, de acordo com o rumo definido no “2.º Plano Quinquenal”, de modo a possibilitar aos residentes uma melhor vida e um maior espaço de desenvolvimento num quadro marcado por uma nova ronda de desenvolvimento económico.